HORA MEIA DE NOTÍCIAS R$ 1
meiahora.com
O MAIS LIDO DO RIO
QUINTA-FEIRA, 26/5/2022 • ANO 17 • Nº 5960

ABEIRO, NÃO
Marido de Jojo divide com ela os boletos 'todynhos'
PÁGINA 20

NO PEITO
Arthur Aguiar faz tatuagem com nome de Maíra Cardi
PÁGINA 20

VILA CRUZEIRO 4

PORTAL DOS PROCURADOS / REPRODUÇÃO

MAIQUIM PERNETA: BANDIDO TEVE VIDA CURTA

Vídeo flagrou mancada em assalto com fuzil

Possante apreendido foi roubado e aparece em clipe de rap

E POR FALAR EM BICHO, FILHA DE PEIXE... PEIXINHA É 5

ROLETRANDO DO MEIA

ARTE MEIA HORA

Tem letra F de facínora, R de ruim, G de gentalha e D de desumana? Tem... F-O-R-A-G-I-D-A! Monalliza é envolvida em crime com o pai, o bicheiro de 93 anos preso na terça-feira, e pode ROOODAAAR

DESCONTOS 6

São Gonçalo renegocia dívidas com contribuintes

MÃO NA RODA 6

Cartórios emitem carteira de motorista

ESPORTES

DANIEL RAMALHO/CRVG

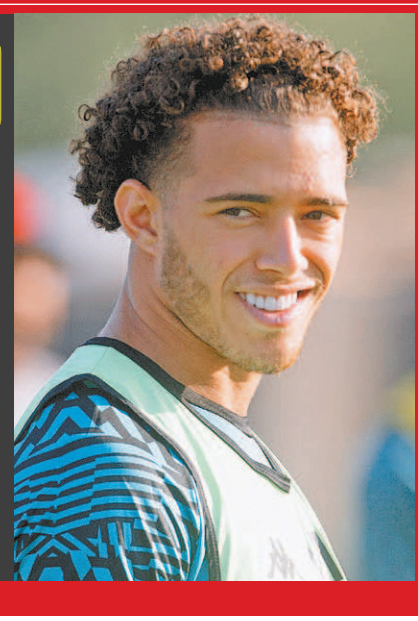

19:00 - São Januário

Não vacile, Vascão. 'Brusque' a vitória!

'Figolredo' quer fazer o Caldeirão ferver hoje!

MAILSON SANTANA/FLUMINENSE FC

21:30 - Bolívia

Tricolores, como 'seis' tão pra golear?

Fluzão de Fabio joga a vida na Sul-Americana

MUITO PRAZER, ALCEU DISPOR

FILMOU OU FOTOGRAFOU ALGO QUE TE DEIXA BOLADO?
HORA MANDE PRO ZAP 21 98794-9052
TÔ 'ALCEU DISPOR' PARA COBRAR DAS AUTORIDADES

FISCALIZAÇÃO

Pracinha está abandonada

•A Praça Padre Azevedo, na Rua Paçuaré, em Paciência está completamente abandonada. Faltam brinquedos e a quadra poliesportiva não tem mais nada há muito tempo. Já foram feitos vários pedidos ao 1746 e até agora não resolveram nada. Cansamos de pedir! A praça é um local de memória, é a alma do bairro. Prefeitura, venha logo solucionar esse problema.

João Carlos
Via ZapZap, o WhatsApp do Meia Hora

FOTO ENVIADA AO WHATSAPP DO MEIA HORA

OBRAS

Reparo realizado

MEIA HORA RESOLVIDO MEIA HORA

•A calçada da Estrada dos Três Rios, na altura do número 400, na Freguesia, em Jacarepaguá, foi reparada, após inúmeros pedidos meus aqui no **MEIA HORA**. Reclamei em diversos canais, mas só aqui deu resultado. Valeu, Alceu!

Silvia Souza
Via ZapZap, o WhatsApp do Meia Hora

ÁRVORE

Matagal imenso em terreno baldio

•Um terreno na Rua Tirol, número 814, na Freguesia, em Jacarepaguá, está completamente tomado por mato e árvores. As folhas e galhos caem na rua, deixando tudo sujo. Além do fato de que existem muitos focos de dengue nesse terreno, fazendo com que a quantidade de insetos e mosquitos aumente muito nos condomínios e casas em volta. Algo precisa ser feito!

Rosa Oliveira
Via ZapZap, o WhatsApp do Meia Hora

BURACOS

Crateras grandes atrapalham muito

•Na Rua Zoroastro Pamplona, em frente ao número 580, tem uma série de buracos que atrapalham demais a passagem de carros e pedestres. Além disso, uma dessas crateras está com um vazamento, deixando todos os outros buracos com água empoçada, dificultando a visualização pelos motoristas, que acabam caindo neles. Alguém precisa resolver essa situação logo!

Aline de Souza
Via ZapZap, o WhatsApp do Meia Hora

TRANSPORTE

Frota de ônibus velhos na Baixada

•Nós, usuários da linha 103I (Nilópolis—Shopping Grande Rio), viemos pedir à empresa de transportes Flores que troque a frota desta linha para ônibus com ar-condicionado, e que a empresa analise a possibilidade de a mesma ser estendida até o Centro de Caxias. O que não dá mais é a gente ter que pegar ônibus capengas todos os dias! Os trabalhadores não merecem isso.

Anônimo
Via ZapZap, o WhatsApp do Meia Hora

ÁGUA

Necessidade de novo reparo

•Um reparo que a Cedae fez na Rua Conde de Rezende, próximo ao número 18, em Bento Ribeiro, voltou a vazar. Trata-se de muita água potável jorrando. É urgente que venham fazer o reparo novamente. Isso pode comprometer a abastecimento de água na região, além de deixar secas as torneiras próximas. Sem água não dá pra ficar! O reparo precisa ser feito o quanto antes!

Luiz Cardoso
Via ZapZap, o WhatsApp do Meia Hora

LIXO

Piabetá sofre com lixão próximo a rio

•O bairro Parque dos Artistas, em Piabetá, distrito de Magé, está um verdadeiro lixão! A Prefeitura deixou caçambas de lixo próximas ao canal que corta o bairro. Porém, quando chove, o rio transborda e leva com ele o lixo. Cadê a Secretaria do Meio Ambiente? O lugar precisa de mais cuidado dos gestores. Nós os elegemos justamente para isso. Não pode ficar desse jeito!

Anônimo
Via ZapZap, o WhatsApp do Meia Hora

LOTERIA$

MEGA-SENA concurso **2484**
25/05/2022

11 14 36 41 54 59
Sena: acumulou (R$ 89.629.968,88)
Quina: 121 (R$ 45.019,83)
Quadra: 7.558 (R$ 1.029,63)

QUINA concurso **5862**
25/05/2022

28 45 49 61 76
Quina: acumulou (R$ 4.084.601,30)
Quadra: 56 (R$ 7.409,85)
Terno: 3.999 (R$ 98,82)
Duque: 108.090 (R$ 3,65)

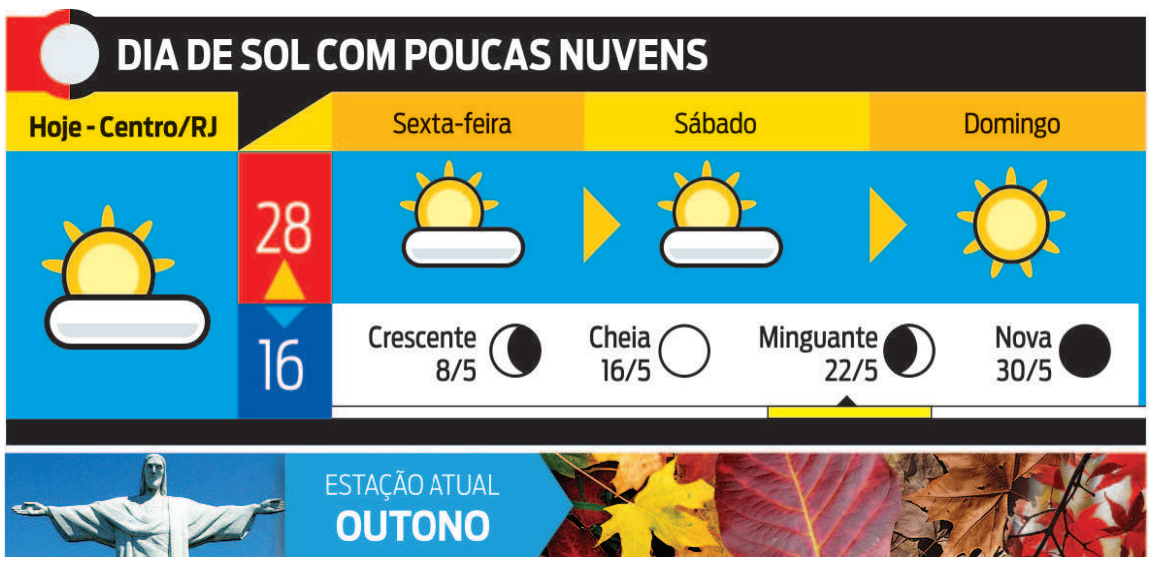

CADÊ VOCÊ

DOUGLAS RAFAEL DA SILVA

tem atualmente 18 anos de idade. Ele desapareceu no dia 07 de agosto de 2018, em Belford Roxo (Baixada Fluminense), após sair de casa e não voltar.

Informações para 2286-8337

Despedida PRECOCE

Gabrielle Ferreira da Cunha, de 41 anos, foi enterrada no Cemitério do Caju

'Não quis e não quero saber de onde veio a bala". As palavras de Divone Ferreira, de 72 anos, marcaram a despedida da filha, a cabeleireira Gabrielle Ferreira da Cunha, de 41 anos, morta durante confronto na Vila do Cruzeiro, na Penha, na terça-feira.

A moradora da Chatuba, que está entre os mortos da operação no complexo de favelas da Zona Norte do Rio, foi enterrada sob forte comoção de parentes e amigos ontem, no Cemitério do Caju.

"Ela foi muito amada. Lutarei para ninguém sujar a imagem dela, seu nome. Minha filha era uma pessoa muito trabalhadora e alegre. Ajudava pessoas sem conhecer, dava de comer e fazia cabelo de vários moradores da comunidade de graça. Uma pessoa linda, amada e sensata", comentou dona Divone, que lembrou o desejo da filha de se tornar uma empresária bem-sucedida.

CABELEIREIRA
MORAVA NA COMUNIDADE DA CHATUBA E FOI DESCRITA PELA MÃE COMO UMA PESSOA ALEGRE

"Ela chegou aos sonhos dela. Teve três ou quatro salões de beleza. Ela era linda, foi Rainha do Carnaval de 2002 de Petrópolis. Estava no Rio há 18 anos", afirmou.

Apesar da perda da filha, Divone disse não querer saber da onde partiu o disparo que a atingiu. Segundo ela, nada vai trazer sua filha de volta. "Não quis e não quero saber de onde veio a bala. O que não deveria acontecer, aconteceu: foi minha filha morrer. Hoje estou aqui enterrando minha filha."

A Secretaria Estadual de Saúde informou que subiu para 25 o número de mortos na megaoperação na Vila Cruzeiro, na terça. A segunda mais letal da história do Rio.

Defensoria critica método

• Entidades de defesa dos direitos humanos criticaram a operação policial na Vila Cruzeiro. Em número de óbitos, 25, essa foi a segunda mais letal do Rio. Para o ouvidor da Defensoria Pública, Guilherme Pimentel, a ação foi "mais uma dessas operações de caçada humana, que não resolvem nada do ponto de vista da segurança pública e que traz mais problemas, uma vez que as famílias das vítimas ficam se sentindo inseguras dentro das suas próprias casas, sem poder trabalhar, estudar, ou acessar a saúde."

A Defensoria afirmou ainda que recebeu relatos de moradores pedindo socorro e que o clima na região era de desespero, angústia e muito medo.

Segundo ele, esse tipo de operação, que não seria naturalizada nos bairros nobres da cidades, jamais poderia ser naturalizado dentro das favelas.

CLÉBER MENDES

Elo perdido: Neto e avó choram a morte de Gabriella, filha de Divone e mãe do adolescente M.F.C.

Corpos já identificados

• A operação de terça-feira só não foi mais letal do que a do Jacarezinho, há um ano, que resultou em 28 mortes, incluindo a de um policial. De acordo com a PM, ao menos 14 mortos eram suspeitos de integrar o tráfico de drogas.

Corpos identificados até o fechamento da edição: Gabrielle Ferreira da Cunha; Eraldo de Novaes Ribeiro; Roque de Castro Pinto Júnior; Sebastião Teixeira dos Santos, o Zero; Patrick de Andrade da Silva, o PT; Maycon Douglas Alves Ferreira da Silva, o Maiquim Perneta; Marcelo da Costa Vieira; Marlon da Silva Costa, o Déo; Geovane Ribeiro dos Anjos, o Pinguim; Leonardo dos Santos Mendonça; Adriano Henrique Rodrigues Xavier; Carlos Henrique Pacheco da Silva, o Skit/Skaet; André Luiz Filho; Izaias Victor Marques Nóbrega; Anderson Souza Lopes; Diego Leal de Souza; e Nathan Werneck Borges Lopes.

● PASSEAVA PELO CRIME

REGINALDO PIMENTA

Ação na Vila Cruzeiro: 25 mortos. Segundo a polícia, muitos eram suspeitos, como Maiquim Perneta

'Perneta', mas de fuzil na mão

Mesmo usando prótese, ele integrava o tráfico

● BRUNA FANTTI

Um vídeo obtido pela reportagem mostra o traficante Maycon Douglas Alves Ferreira da Silva, 29 anos, o Maiquim Perneta, participando de um assalto, no ano passado. Maiquim, que não tinha parte da perna esquerda e usava uma prótese, foi reconhecido pela PM como um dos mortos na operação de terça, na Vila Cruzeiro.

No assalto, ocorrido em 5 de julho de 2021, dois homens, um com fuzil e outro de pistola, descem de um carro na Avenida Brás de Pina, na Penha, e correm em direção a outro veículo, anunciando o assalto. Nesse momento, Perneta aparece descendo por uma das portas traseiras. Mancando, ele passa para o banco da frente e assume a direção. Os comparsas roubam um veículo branco e os dois carros saem em fuga.

Segundo processos no Tribunal de Justiça, Maiquim teria perdido parte da perna aos 25 anos, em 2016, ao ser atingido por uma bala perdida durante uma partida de futebol. Sua primeira prisão ocorreu no mesmo ano, quando foi novamente ferido: em Barros Filho, Maycon portava uma arma de fogo de calibre 7,62, com numeração de série raspada, com munição. Na ocasião, policiais militares encontraram o denunciado caído ao chão e ferido.

Ao sair com benefício da prisão, não retornou, sendo preso novamente em 2019. Segundo a Polícia Militar, ele estava na comunidade Mundial, e foi preso com uma granada e radiotransmissor, durante uma perseguição policial a um veículo. Os ocupantes do carro chegaram a realizar disparos contra os PMs. Ao ser ouvido, disse que não retornou à prisão pois precisava de tratamento para a perna.

Ontem, depois de uma troca de tiros com os policiais na Vila Cruzeiro, ele foi ferido, chegou a ser socorrido ao hospital, mas não resistiu.

● VÍDEO DE MC CABELINHO E ORUAM

Apreendido Porsche de clipe

● BRUNA FANTTI e CAROLINA MOURA

Um Porsche do modelo Cayenne, roubado em 12 de março, foi usado em um vídeo clipe dos rappers MC Cabelinho e Oruam. O veículo está entre os 12 apreendidos pela operação na terça, na Vila Cruzeiro. Os cantores e a produtora foram intimados pela Polícia Civil e vão prestar depoimento.

Um vídeo obtido pela reportagem mostra o momento do assalto. O Porsche branco está parado e um homem, que filmava dentro do condomínio, fala que está tendo um assalto na rua. Um carro vermelho dá ré, começa a gritaria, algumas buzinas e a vítima fica em pé na calçada. O assaltante entra no carro, acelera e o vermelho o acompanha. Eles freiam e voltam para o mesmo lugar, passando direto em alta velocidade. O rapaz que filmava tentou gravar a placa, ele chega a soletrar "LET" na gravação e pergunta para a vítima se lembra a placa do carro.

De acordo com a investigação sob o comando do delegado da 22ª DP (Penha), Maurício Mendonça, o carro foi roubado em Inhaúma, e foi reconhecido pela vítima. "O objetivo é entender as circunstâncias em que o veículo foi usado. Vamos ouvir os responsáveis pela produção do vídeo e os cantores, assim verificaremos se houve ou não crime de receptação."

RAPPERS
FORAM INTIMADOS PELA POLÍCIA CIVIL E VÃO PRESTAR DEPOIMENTO

No clipe, gravado principalmente na Lapa, MC Cabelinho e Oruam aparecem dentro do suposto Porsche roubado. Em algumas cenas, Oruam usa o teto solar do veículo. A produtora diz que o carro foi oferecido por fãs para as gravações e devolvido para eles após breve aparição.

DIVULGAÇÃO

Porsche foi apreendido na Vila Cruzeiro, Zona Norte do Rio

● MONALIZZA

Caça à foragida!

Filha de Piruinha está envolvida em um homicídio

O Portal dos Procurados lançou cartaz, ontem, pedindo informações que ajudem a localizar e prender Monalliza Neves Escafura, de 27 anos. Ela é uma das envolvidas, junto com seu pai o contraventor José Escafura, o Piruinha, em um assassinato que aconteceu no ano passado. Monalliza é considerada uma foragida da Justiça.

XARÁ DA BANDIDA, O QUADRO MONA LISA É A OBRA MAIS NOTÁVEL DE LEONARDO DA VINCI

DIVULGAÇÃO

Contra ela foi expedido um mandado de prisão por homicídio

O contraventor Escafura, de 93 anos, foi preso na terça-feira, em sua casa, no bairro da Abolição. O segurança de Piruinha, o policial militar Jeckson Lima Pereira, o "Jeck", de 40 anos, também com mandado de prisão expedido, também foi preso. Ambos foram levados para a sede da Delegacia de Homicídios da Capital (DHC), na Barra da Tijuca.

Na operação foram cumpridos 20 mandados de busca e apreensão. Na busca, Lucio Fernandes Camargo foi preso em flagrante com um revólver calibre 32.

Ao todo, foram apreendidos um automóvel, R$ 188 mil em espécie, nove telefones celulares, três notebooks, um tablet, munições calibre 32, dois relógios de luxo, duas máquinas de cartão de crédito, agendas e documentos.

Contra Monalliza Escafura, foi expedido um mandado de prisão, pela 3ª Vara Criminal da Capital, pelo crime de homicídio qualificado, com pedido de prisão preventiva, com validade até 2042, em um inquérito proveniente da Delegacia de Homicídios (DHC).

Disque Denúncia recebe informações sobre nos WhatsApp: (21) 98849-6099 e nos telefones (21) 2253 1177 ou 0300-253-1177.

Pedido de prisão domiciliar é negado para Piruinha

•O desembargador Joaquim Domingos de Almeida Neto, no Plantão Judiciário de ontem, não conheceu o habeas corpus impetrado pela defesa do contraventor José Caruzzo Escafura, o "Piruinha", de 93 anos, que pedia a sua condução para a prisão domiciliar em razão da sua idade. Na decisão, o magistrado afirma que o pedido formulado deverá ser apreciado pelo juiz natural e que, por isso, não conheceu o habeas corpus.

Na sua decisão, Domingues pontuou que a defesa de Piruinha não apresentou com seu pedido a ata ou a decisão da audiência de custódia. Em trecho da decisão, Joaquim diz que "não compete ao Plantão Judiciário apreciar pedido que poderia ter sido formulado ao juiz natural e não o foi, já que não é lícito ao jurisdicionado escolher o magistrado que irá apreciar o seu pleito. Demais disso, estabelecida a jurisdição no segundo grau, até com decisões aparentemente conflitantes, cabe ao órgão julgador natural – não ao mero plantonista – sanar a questão".

● TARADO RODA PRA PF

Preso por abuso sexual infantil

A Polícia Federal realizou uma operação na manhã de ontem nos municípios de Magé, na Baixada Fluminense, e Rio de Janeiro contra o abuso sexual infantil. Batizada de "Arcanjo II", a ação tinha como objetivo coibir o compartilhamento e posse de imagens e vídeos com este tipo de conteúdo.

O HOMEM FOI PRESO EM FLAGRANTE E PODE PEGAR MAIS DE 30 ANOS DE PRISÃO

DIVULGAÇÃO / PRF

Fantasias foram apreendidas

Segundo investigações, um suspeito teria abusado de crianças de seu convívio, filmado e fotografado os atos criminosos e depois compartilhado na internet. Durante cumprimento do mandado, foram encontrados vídeos e imagens com conteúdo de abuso infantil. O homem foi preso em flagrante e pode ser condenado a mais de 30 anos de prisão.

Na ação, foram apreendidos diversos itens, dentre eles fantasias, celulares, notebooks e pen-drives contendo os registros dos abusos sexuais e outros vestígios.

O inquérito foi instaurado a partir de informações da organização não-governamental National Center for Missing & Exploited Childen (NCMEC), dos EUA.

RAPIDINHAS...

Acusado de estupro

•Um homem acusado de estuprar a própria filha foi preso, na terça-feira, em Itatiaia, na Região Sul Fluminense. O crime aconteceu em Duque de Caxias, em 2012, e o acusado tinha um mandado de prisão preventiva em seu nome. A vítima tinha apenas 10 anos à época do crime. Após ser preso, ele foi encaminhado para o sistema prisional.

Homem é achado morto

•Um homem, identificado como Rogério dos Santos, de 29 anos, foi encontrado morto com marcas de tiro dentro de uma casa, na tarde de terça-feira, em Vicente de Carvalho, de acordo com o Corpo de Bombeiros. Segundo a Polícia Militar, agentes do 41ºBPM (Irajá) foram acionados na região, já constataram o homem sem vida e acionaram a perícia, que foi realizada no local.

● CONCILIA SÃO GONÇALO 2022

Pra quitar dívidas

Descontos acima de 10% pra pagamento à vista

Com a promessa de facilitar a quitação de dívidas de contribuintes do município, o 'Concilia São Gonçalo 2022' terá início na próxima segunda-feira, e dedicará todo o mês de junho ao processo de renegociação de dívidas relativas a tributos e taxas municipais. Os contribuintes de São Gonçalo interessados em aderir ao programa precisam se inscrever no seguinte endereço: *www.pmsg.rj.gov.br/conciliasg*.

O atendimento físico será realizado entre os dias 30 de maio e 30 de junho no segundo piso do Partage Shopping, na Avenida Presidente Kennedy, 425. A iniciativa é uma parceria entre Procuradoria Geral do Município com o Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro (TJ-RJ) a Secretaria Municipal de Fazenda e Prefeitura de São Gonçalo. O desconto para pagamento à vista pode superar os 10%, mas há a possibilidade de parcelar a dívida em até três vezes sem juros e multas.

"Trata-se de importante iniciativa uma vez que o comprometimento de todos os entes e instituições do Estado Democrático de Direito devem promover ações afirmativas visando ao incremento das soluções pacíficas das controvérsias. Por outro lado, o programa decorre da necessidade de o município promover o adequado tratamento da cobrança de crédito público, propiciando uma elevação do grau de recuperabilidade dos créditos tributários e não tributários inscritos em Dívida Ativa", disse Alessandra Anátocles, diretora-geral de Estatística e Apoio à Jurisdição (DGJUR).

O ATENDIMENTO FÍSICO SERÁ ENTRE OS DIAS 30 DE MAIO E 30 DE JUNHO NO PARTAGE SHOPPING

O programa é válido para o Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISS), Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU), Taxa de Coleta de Lixo (TCL), multas aplicadas pelo Departamento de Posturas, Secretaria de Transportes e Secretaria de Meio Ambiente e taxas de fiscalização e controle, até dezembro de 2021, incluídos ou não na Dívida Ativa. Os impostos sobre fatos gerados neste ano de 2022 estão excluídos do programa.

● 16 LOCAIS CONTAM COM O SERVIÇO

Cartórios emitem CNH

O Detran.RJ e a Associação de Registradores de Pessoas Naturais do Estado do Rio de Janeiro (Arpen-RJ) montaram uma parceria para a emissão da Carteira Nacional de Habilitação (CNH). Agora, cartórios de registro civil também podem disponibilizar o documento. O atendimento ao público começou ontem, sem a necessidade de agendamento prévio e com a cobrança de uma taxa de conveniência no valor de R$ 44,30.

O público contará com os serviços de primeira e segunda via do documento, renovação, alteração de dados e de categoria da carteira, além da emissão de segunda via da carteira de identidade. Na fase inicial, os serviços estarão disponíveis em 16 cartórios nos bairros do Catete, Botafogo, Ilha do Governador, Centro, Barra, São Cristóvão e Santa Cruz, na capital, além dos municípios de Petrópolis, Niterói, Nova Iguaçu, Maricá, Duque de Caxias e Nova Friburgo. O serviço será ampliado em 20 dias, e 33 cartórios fluminenses estarão capacitados para a emissão da CNH.

● OPERAÇÃO EM RAMOS

DIVULGAÇÃO / SEOP

Donos dos imóveis já haviam sido notificados sobre a irregularidade

10 puxadinhos são demolidos

A Prefeitura do Rio realizou, na manhã de ontem, uma operação para demolir construções irregulares da Rua Itambé, nas proximidades da Avenida Brasil, no bairro de Ramos, na Zona Norte. De acordo com a Secretaria de Ordem Pública (Seop), foram derrubados 10 "puxadinhos" e varandas que estariam obstruindo calçadas. Alguns proprietários foram notificados previamente, no entanto, mantiveram as estruturas erguidas.

Os agentes atuaram para remover varandas, coberturas, telhados e jardineiras que foram erguidas tomando área da calçada, impedindo a passagem de pedestres pela região. No local, moradores informaram às equipes que, inclusive, já havia ocorrido um acidente com crianças por conta da apropriação indevida das calçadas.

A ação conjunta envolveu equipes da Coordenadoria Geral de Operações Especiais (CGOE) e também da Coordenadoria Técnica de Operações Especiais (COOPE), vinculados à Secretaria de Conservação, que fizeram a demolição de forma manual e com uso de retroescavadeira. Também participaram da ação equipes da Subsecretaria de Operações da Seop, Guarda Municipal, Polícia Militar, Rioluz, Comlurb e das concessionárias Águas do Rio e Light.

A operação de ontem, que foi coordenada pela Seop, aconteceu em cumprimento a uma decisão do Tribunal de Justiça do Estado do Rio.

MEIA HORA DE NOTÍCIAS FALE COM A REDAÇÃO: 2222-8069 E 98921-1888 / AV. DOM HÉLDER CÂMARA, 164. CEP 20911.292, RJ / CENTRAL DE ATENDIMENTO AO LEITOR: 2222 8640

O **Meia Hora** é uma publicação da Editora O Dia Ltda **FILIADO AO IVC** (INSTITUTO VERIFICADOR DE COMUNICAÇÃO)

Presidente
Alexandre Rodrigues
Editor-chefe
Edmo Junior (edmo.junior@meiahora.com)
Editor-assistente
Celso Oliveira (celso.oliveira@meiahora.com)
Subeditor
Aurino Leite (aurino.leite@meiahora.com)

Editor-assistente de arte
Sidinei Nunes (snunes@meiahora.com)
Designers
Anderson O. dos Santos e Sá (anderson.oliveira@meiahora.com)
Douglas Gomes (douglas.gomes@meiahora.com)
Renato Araújo (renato.araujo@meiahora.com)
Viviana Rodrigues de Assunção (viviana.rodrigues@meiahora.com)

Central de Atendimento ao Leitor:
2222-8600 / 2222-8650 / 2222-8651
Classificados: 25352-5000 / 98762-8279
Noticiário: 2222-8191 / 2222-8811 / 2222-8802
2222-8631 / 2222-8340 / 2222-8105
SP: (11) 99951-3372 / (11) 99973-8313
Brasília: (61) 99209-1891

ESPORTES

PRÓXIMOS JOGOS

Série B	02/06	Grêmio	20h	São Januário
Série B	07/06	Náutico	19h	Aflitos

O Pitbull está de volta!

Yuri e Nenê estavam suspensos e provavelmente começarão entre os titulares

● IGOR SANTOS

Depois de cumprirem suspensão, os meio-campistas Yuri Lara e Nenê estarão de volta ao time titular do Vasco para a partida de hoje contra o Brusque-SC, às 19h, em São Januário, pela nona rodada da Série B. Como todos os ingressos vendidos, a previsão - é claro - é que a Colina esteja lotada, com mais de 20 mil torcedores presentes.

COM INGRESSOS
ESGOTADOS, SÃO JANUÁRIO PODE TER PÚBLICO DE MAIS DE 20 MIL TORCEDORES

Sem o dois de seus principais atletas na temporada, o camisa 10 Nenê e o pitbull Yuri, o Vasco ficou apenas no 0 a 0 diante do Guarani, em Manaus, na semana passada. Uma das principais críticas ao time na partida foi a falta de intensidade e criação, setores em que a dupla que está de volta age de forma impactante. Yuri é quarto maior ladrão de bolas da Série B e Nenê é o terceiro em passes importantes por jogo, de acordo com dados do site *Sofascore*. A tendência é que os dois voltem ao time titular, dando uma melhor liga no meio de campo.

O Cruzmaltino ainda terá as ausências do lateral-direito Gabriel Dias, suspenso por ter levado o terceiro cartão amarelo na última partida, e do meia Juninho, que voltou a sentir dores na coxa esquerda nesta semana. Weverton deve ser o substituto na lateral e Andrey Santos deve fechar a trinca de meias com Yuri e Nenê.

FALA, VASCAÍNO!

É HORA DE EMBALAR!
Não dá mais pra gente ficar ganhando só por um golzinho. Temos que sacolar em um jogo pra dar confiança rumo ao acesso. Ninguém confia nesse time do Zé. Tem que meter uma sequência de vitórias!

DEDÉ COLINA

DANIEL RAMALHO/VASCO

O volante Yuri Lara é o terceiro jogador com mais desarmes por jogo na Série B até o momento

VASCO	BRUSQUE
Thiago Rodrigues; Weverton, Quintero, Anderson Conceição e Edimar; Yuri, Andrey Santos e Nenê; Gabriel Pec, Figueiredo e Raniel. **Técnico**: Zé Ricardo	Jordan; Pará, Bruno Aguiar, Wallace e Airton; Zé Mateus, Rodolfo Potiguar e Diego Jardel; Júnior Todinho, Alex Sandro e Alex Ruan. **Técnico:** Luan Carlos

Local: São Januário
Árbitro: Caio Max Augusto Vieira (RN)
Assistentes: Jean Marcio dos Santos (RN) e Lorival Candido das Flores (RN)
Horário: 19h
TV: Premiere

96,5 tupi.fm
OUÇA HOJE NA SUPER RÁDIO TUPI 1280 AM + FM 96,5
Locutor: José Carlos Araújo
Comentarista: Gérson

Rodrigo Caetano estaria em clima de adeus no Galo

• O executivo Rodrigo Caetano pode estar perto de retornar ao Vasco. Pessoas próximas ao dirigente afirmaram que a oferta do Cruzmaltino balançou e muito o atual diretor executivo do Atlético-MG. O clima seria de despedida em Belo Horizonte.

Oficialmente, a diretoria do Galo afirma que não houve contato do clube carioca por Rodrigo Caetano. No entanto, de acordo com informações do canal *Atenção, Vascaínos*, membros da 777 Partners apresentaram para o dirigente o projeto da SAF do Vasco.

Passar o bastão

O clube carioca ainda vive as últimas semanas do processo de transição para que o futebol seja administrado pela empresa dos Estados Unidos. A 777 Partners deverá assumir o controle em julho, com Rodrigo Caetano já acertado para começar a trabalhar imediatamente nas dependências do clube. Além do dirigente a 777 também já estaria de olho em jogadores para contratar.

PRÓXIMOS JOGOS

Série A2	01/06	Cabofriense	15h	Giulite Coutinho
Série A2	A definir	A definir	A definir	A definir

● SABOR DE DERROTA

America dá mole

VINÍCIUS LIMA / AFC

Angra dos Reis arranca empate aos 48 do 2° tempo

Equipes fizeram jogo bem disputado

Ontem o America teve um resultado pra lá de frustrante. Pela Taça Santos Dumont, que é o primeiro turno da Série A2 do Carioca, o Alvirrubro empatou com Angra dos Reis em 1 a 1. Jogando fora de casa, no Jair Toscano, o Mecão tinha a vantagem no placar até os 48 minutos do segundo tempo,

COM 5 PONTOS
O AMERICA VAI PRA RODADA FINAL AINDA COM CHANCES DE CLASSIFICAÇÃO

mas sofreu o empate com o gol do zagueiro Rennã e viu escapar a chance de assumir a liderança, restando apenas uma rodada para o fim da fase de grupos. O gol americano foi feito pelo atacante Pablo, de pênalti.

Deola, goleiro do America, foi um dos destaques da partida. O ex-Palmeiras fez, pelo menos, cinco grandes defesas.

O gol americano veio os 19 minutos. Brayan tocou pra Andrey, que foi derrubado dentro da área. De pênalti, Pablo deslocou o goleiro Pedro para abrir o placar.

Já o gol de empate do Angra saiu quando o resultado parecia definido. Em falta no bico esquerdo da área, a bola veio pelo alto, cruzando a defesa alvirrubra, até que o zagueiro Rennã se esticou todo e, de canhota, tocou para o fundo das redes, sem chances para Deola. O America ainda teria uma última chance. Em cobrança de falta, no bico esquerdo da área, Dedé chutou direto, mas a bola foi para fora.

Com 5 pontos, o America está na quinta posição do grupo A e vai para a rodada final ainda com chances de classificação. Na próxima partida, quarta que vem, o time encara a Cabofriense, última colocada e já eliminada da primeira fase, no Giulite Coutinho. Já o Angra, com 7 pontos, encara o Macaé, às 15h, no mesmo dia, no Claudio Moacyr.

Voltaço vence e tá na semi

•Completando a quarta rodada da Taça Santos Dumont, a bola rolou em mais duas partidas ontem. Com dois gols de Renato e um de Toshyia, o Friburguense bateu o Maricá, de virada, por 3 a 1, no Elcyr Resende. Já eliminado no grupo B, o time de Friburgo volta a campo no dia 1 de junho, em casa, contra o Gonçalense / Petrópolis. Também eliminado e na lanterna do grupo B, no mesmo dia, o Maricá pega o Artsul, às 15h, no Nivaldo Pereira, em Nova Iguaçu.

Líder absoluto do grupo B, ontem, com um golaço de Pedrinho e dois gols de Caio Vitor, o Volta Redonda venceu o Gonçalense / Petrópolis, por 3 a 1, manteve a invencibilidade na Série A2 e garantiu a classificação antecipada para a semifinal da Taça Santos Dumont. O Voltaço volta a campo no domingo, às 11h, contra o Botafogo-PB, pela Série C do Brasileirão, no Nivaldão.

BRASILEIRÃO - SÉRIE A

	CLUBES	PT	J	V	E	D	GP	GC	S
1°	CORINTHIANS	14	7	4	2	1	11	7	4
2°	PALMEIRAS	12	7	3	3	1	12	5	7
3°	SÃO PAULO	12	7	3	3	1	12	8	4
4°	ATLÉTICO-MG	12	7	3	3	1	11	7	4
5°	BOTAFOGO	12	7	3	3	1	11	8	3
6°	SANTOS	11	7	3	2	2	10	5	5
7°	FLUMINENSE	11	7	3	2	2	7	6	1
8°	CORITIBA	10	7	3	1	3	11	10	1
9°	AMÉRICA-MG	10	7	3	1	3	8	8	0
10°	AVAÍ	10	7	3	1	3	8	10	-2
11°	INTERNACIONAL	10	7	2	4	1	7	7	0
12°	ATHLETICO-PR	9	7	3	0	4	5	9	-4
13°	BRAGANTINO	9	7	2	3	2	9	7	2
14°	FLAMENGO	9	7	2	3	2	7	6	1
15°	GOIÁS	8	7	2	2	3	7	10	-3
16°	CUIABÁ	8	7	2	2	3	6	9	-3
17°	ATLÉTICO-GO	6	7	1	3	3	5	10	-5
18°	JUVENTUDE	6	7	1	3	3	7	13	-6
19°	CEARÁ	5	6	1	2	3	6	9	-3
20°	FORTALEZA	1	6	0	1	5	3	9	-6

LIBERTADORES | PRÉ-LIBERTADORES | SUL-AMERICANA | ZONA NEUTRA | REBAIXAMENTO

8ª RODADA

SÁBADO

GOIÁS	X	BRAGANTINO	16:30
SÃO PAULO	X	CEARÁ	19:00
FORTALEZA	X	JUVENTUDE	20:30

DOMINGO

SANTOS	X	PALMEIRAS	16:00
CORITIBA	X	BOTAFOGO	16:00
FLUMINENSE	X	FLAMENGO	18:00
CORINTHIANS	X	AMÉRICA-MG	18:00
CUIABÁ	X	ATHLETICO-PR	18:00
ATLÉTICO-MG	X	AVAÍ	19:00

SEGUNDA

INTERNACIONAL	X	ATLÉTICO-GO	20:00

BRASILEIRÃO - SÉRIE B

	CLUBE	P	J	V	E	D	GP	GC	SG
1°	CRUZEIRO	19	8	6	1	1	9	3	6
2°	BAHIA	16	8	5	1	2	11	4	7
3°	SPORT	15	9	4	3	2	6	3	3
4°	VASCO	14	8	3	5	0	6	3	3
5°	NOVORIZONTINO	13	8	3	4	1	8	7	1
6°	GRÊMIO	12	8	3	3	2	7	4	3
7°	OPERÁRIO-PR	12	9	3	3	3	10	9	1
8°	LONDRINA	11	9	3	2	4	9	12	-3
9°	CHAPECOENSE	11	9	2	5	2	5	4	1
10°	BRUSQUE	10	8	3	1	4	6	8	-2
11°	CRB	10	9	3	1	5	7	13	-6
12°	CRICIÚMA	10	8	2	4	2	7	6	1
13°	ITUANO	9	8	2	3	3	9	9	0
14°	PONTE PRETA	9	9	2	3	4	4	6	-2
15°	SAMPAIO CORRÊA	8	8	2	2	4	8	9	-1
16°	NÁUTICO	8	8	2	2	4	6	9	-3
17°	VILA NOVA	8	8	1	5	2	7	9	-2
18°	CSA	8	8	1	5	2	4	6	-2
19°	GUARANI	8	8	1	5	2	4	6	-2
20°	TOMBENSE	6	8	0	6	2	6	9	-3

ACESSO À SÉRIE A | ZONA NEUTRA | REBAIXADOS À SÉRIE C

9ª RODADA

24/05

SPORT	0 X 1	CRB	19:00
PONTE PRETA	0 X 0	CHAPECOENSE	21:30

ONTEM

LONDRINA	2 X 1	OPERÁRIO-PR	19:00

HOJE

VASCO	X	BRUSQUE	19:00
ITUANO	X	NÁUTICO	21:30

AMANHÃ

TOMBENSE	X	BAHIA	19:00
CRICIÚMA	X	CRUZEIRO	21:30

SÁBADO

CSA	X	NOVORIZONTINO	16:30
SAMPAIO CORRÊA	X	GUARANI	19:00

DOMINGO

VILA NOVA	X	GRÊMIO	16:00

PRÓXIMOS JOGOS

Brasileirão	Domingo	Fluminense	18h	Maracanã
Brasileirão	05/06	Fortaleza	16h	Maracanã

● FALHAS RECORRENTES

Mister confia em Hugo

Jovem goleiro teve mais um erro na partida contra o Sporting Cristal, pela Liberta

A pressão sobre o goleiro Hugo no Flamengo está cada vez maior. O jovem falhou mais uma vez na vitória por 2 a 1 sobre o Sporting Cristal-PER, na última terça-feira, e irritou ainda mais a torcida rubro-negra. Na coletiva após a partida, o técnico Paulo Sousa minimizou o novo erro do camisa 45 e acredita que ele tem potencial para reverter a situação.

"Em relação ao Hugo e a todos jogadores, existem sempre falhas. Procuramos sempre melhorar para caminharmos próximos da perfeição. Nesse campanha o Hugo sofreu um gol, hoje. É algo que procuramos estabilizar, com ele e todos os outros jogadores. Procurar dar confiança para tomarmos as melhores decisões, por vezes não tomamos as melhores decisões. Mas temos que saber ultrapassar essas situações. Ele, sendo um goleiro de 23 anos, vive um processo de crescimento para ultrapassá-las", afirmou o treinador.

COM SANTOS
LESIONADO E DIEGO ALVES FORA DE FORMA, SÓ RESTAM NENECA E CUNHA

Paulo também já projetou o clássico contra o Fluminense, no próximo domingo, no Maracanã, mas não garantiu que usará Pedro e Gabigol juntos mais uma vez.

"Vou fazer lembrar algumas palavras que disse antes de chegar ao Rio sobre a minha ideia de dinâmicas para poder usar Pedro e Gabi juntos. Claro que depois de estar no dia a dia, são eles que vão me mostrando e vão me dando a confiança para poder fazer. O Gabi, também já disse na última coletiva, tem mostrado uma capacidade de entendimento de jogo e uma oferta tática muito interessante também para o meu colega Tite poder usufruir", finalizou.

ALEXANDRE VIDAL/ FLAMENGO

Paulo Sousa deve manter Hugo como titular para o Fla-Flu de domingo

Em boa fase no Flamengo, Pedro fala sobre a Copa

• Após o gol marcado na vitória do Flamengo sobre o Sporting Cristal, por 2 a 1, o terceiro em três jogos consecutivos, o atacante Pedro retomou a confiança em estar na Copa do Mundo do Catar. O jogador foi taxativo ao afirmar que sonha com a convocação.

"Eu trabalho pra isso, pra ser convocado. Sei da minha qualidade, sei onde eu posso chegar, com muito trabalho. Eu trabalho para isso e agradeço a Deus por isso. O Mister está me ajudando bastante e tenho buscado isso. Meu objetivo é esse e fazendo bem o meu papel no Flamengo, as chances vão aumentando e é isso que eu estou buscando. Fico feliz quando o professor Tite fala de mim nas entrevistas. Eu passei por um momento delicado em que mentalmente eu não estava tão bem, mas eu pude parar e analisar e crescer", disse.

FALA, RUBRO-NEGRO!

EU NÃO AGUENTO MAIS esse goleiro frangando, o time não jogando nada e o técnico fingindo que não vê! Que saudade do meu Flamengo de 2019. Esse portuga só me faz passar raiva. Vai ser difícil ganhar alguma coisa esse ano...

DADÁ NAÇÃO

Vitinho pronto para o clássico

• No próximo domingo, o Flamengo irá reencontrar o Fluminense em clássico disputado no Maracanã. Será a primeira vez que os rivais vão se enfrentar desde o título do Tricolor no Estadual. E de acordo com o *GE*, o Rubro-Negro deverá ter o retorno do atacante Vitinho.

O jogador não atua desde o primeiro jogo da final do Carioca contra o Flu no dia 30 de março. Naquela ocasião, Vitinho começou a partida como titular na vaga de Arrascaeta que havia chegado às pressas para fazer parte do grupo do Flamengo, após ter sido convocado pela seleção do Uruguai. Vitinho sentiu a coxa e o uruguaio acabou entrando em campo ainda no primeiro tempo. Desta vez, o atacante deverá ser opção no banco.

MARICÁ 208 ANOS

É abraçando a igualdade, a inclusão social e a sustentabilidade
que uma grande cidade abraça seus cidadãos e cidadãs.
É investindo em desenvolvimento que ela cria oportunidades para todo
E é comemorando mais um aniversário que ela, mais do que nunca,
abre os braços pra você.
26 de maio de 2022, Maricá, 208 anos. Cidade que abraça.

PREFEITURA DE MARICÁ

prefeitura de maricá

AGÊNCIAUM

os.

CIDADE QUE

ABRAÇA

Paulo Jardim
Abraçado pela Mumbuca

PRÓXIMOS JOGOS

Brasileirão	Domingo	Coritiba	16h	Couto Pereira
Brasileirão	06/06	Goiás	20h	Nilton Santos

Textor vai abrir o bolso para CONTRATAÇÕES

Empresário prometeu que o Glorioso será ativo na janela e deve trazer no mínimo quatro reforços, sendo um de impacto

O Botafogo buscará a contratação de um meio-campista de impacto na próxima janela de transferências. Pelo menos foi o que garantiu John Textor. Em entrevista ao canal *Fala Fogão*, o sócio majoritário da SAF garantiu que o Glorioso não medirá esforços por reforços.

"Sim, certamente", disse Textor ao ser questionado sobre a contratação de um camisa 10 de peso.

O empresário também respondeu sobre um possível interesse no meia uruguaio Nicolás de La Cruz, do River Plate, que tem sido especulado no clube alvinegro ao longo dos últimos dias.

"Conheço o jogador, estou preocupado com esses rumores. Quando estamos buscando um jogador o tempo todo, não quer dizer que estejamos falando com ele, ou assinando com ele. Nessa parte da temporada, é bastante desestabilizador para nosso elenco atual de lidar com esses rumores sobre contratações. O departamento de futebol está fazendo todas as análises, toda a semana. Muitas dessas histórias sobre negociações são os empresários tentando colocar seus jogadores na vitrine", disse Textor.

"PROVAVELMENTE TEREMOS QUATRO OU CINCO JOGADORES NA SEGUNDA JANELA"

Apesar da prioridade ser um meia, o empresário admitiu que os setores de análise do clube identificaram carências em outras posições, portanto o Botafogo também deve buscar outros reforços.

"Sempre precisamos de opções de ataque, estamos experimentando diferentes opções nas pontas, então podemos ter mais força nessas pontas. Provavelmente teremos quatro ou cinco jogadores na segunda janela, isso é uma suposição", finalizou o americano.

VITOR SILVA/ BOTAFOGO

John Textor não medirá esforços para trazer novos jogadores para o Botafogo ao longo do ano

Negociações com atacantes

•John Textor declarou que prefere tratar as renovações dos contratos dos atacantes Erison e Matheus Nascimento como "normalização de vínculo", em live realizada no canal *Fala, Fogão*.

"Gostaria de sentar com Erison e seu agente para conversar sobre o que significa estar na nossa família. Não é só sobre dinheiro. Quando for apropriado ou se ele tiver a ambição de ir para a Europa, estamos numa boa posição para ajudá-lo. O caso de Matheus é um pouco mais complicado, porque é mais jovem, todo o mundo quer uma parte dele, temos recebido ligações por ele. Sua família comunicou diretamente a mim o desejo de continuar no Botafogo. Estamos conversando sobre normalizar o contrato com o Matheus", disse o acionista majoritário.

Glorioso tem concorrência árabe por Bruno Tabata

•O Botafogo vai insistir na tentativa de contratar o meia-atacante Bruno Tabata, do Sporting, de Portugal, na segunda janela de transferências. Contudo, agora tem o Al Ahli, da Arábia Saudita, na disputa por um acordo com o jogador, segundo o portal *Goal*.

O clube árabe trabalha para oficializar uma proposta pelo meia-atacante brasileiro de 25 anos, que tem contrato com o Sporting até junho de 2025. O Al Ahli não faz boa campanha no Campeonato Saudita e, tem dois brasileiros em seu elenco, o zagueiro Dankler e, o ex-meia do Botafogo, Carlos Eduardo.

Na primeira janela, o Alvinegro teve negociações com o Sporting por um empréstimo com opção de compra, mas o acordo não se concretizou, visto que os portugueses não teriam aceitado o parcelamento do pagamento. Textor chegou a se reunir com o ex-jogador Deco, empresário de Tabata.

FALA, ALVINEGRO!

É MUITO BOM SER RICO!

Meus irmãos morrem de inveja me vendo falar o dia inteiro só de grandes astros do futebol sendo especulados no Fogão. Chorem!

DODÔ GENERAL

PRÓXIMOS JOGOS

Brasileirão	Domingo	Flamengo	18h	Maracanã
Brasileirão	05/06	Juventude	11h	Alfredo Jaconi

● MAIS UMA FAÇANHA PARA O TIME DE GUERREIROS

Só milagre salva o Flu!

Além de golear Oriente Petrolero, Tricolor precisa de empate no outro confronto

Enquanto se prepara para a despedida de Fred, que confirmou a aposentadoria em 21 de julho, o Fluminense tem uma missão quase impossível para se classificar para as oitavas de final da Copa Sul-Americana. Em terceiro lugar no Grupo H, o Tricolor precisa vencer o Oriente Petrolero-BOL, hoje, às 21h30, por seis gols de diferença fora de casa, e ainda torcer por um empate entre Junior Barranquilla-COL e Unión Santa Fé-ARG para terminar em primeiro lugar e conseguir a única vaga. Uma situação delicada, assim como outros dois momentos históricos nos quais conseguiu o improvável.

Quando se fala em missão quase impossível para o Fluminense, a primeira lembrança do torcedor é arrancada histórica no Brasileirão de 2009. Com 99% de risco de rebaixamento, o time comandado por Cuca conseguiu se livrar ao conseguir seis vitórias e um empate nas últimas rodadas, justamente o necessário.

Foi graças a essa campanha que surgiu o Time de Guerreiros, que dois anos depois conseguiu outro feito heroico, desta vez na Libertadores e em situação muito parecida com a atual na Sul-Americana. Antes da última rodada em 2011, o Tricolor estava em quarto lugar do grupo, com cinco pontos. Além de vencer fora de casa por dois gols de diferença o Argentino Juniors (com sete), precisava torcer por um empate entre Nacional (também com sete) e América do México (já classificado, com nove).

FLUZÃO NÃO
GOLEIA POR 6 A 0 DESDE 2008, CONTRA O ARSENAL-ARG, PELA LIBERTA

Com om 0 a 0 no outro jogo, o Tricolor se garantiu nas oitavas de final ao fazer 4 a 2, sendo que o quarto gol saiu apenas aos 44 minutos, numa cobrança de pênalti de Fred. O centroavante é o único remanescente daquela classificação no elenco atual, mas segue fora do time por causa da "visão dupla" no olho esquerdo.

Com a torcida dividida entre poupar os titulares para o Fla-Flu ou mandar força máxima em busca da improvável classificação, o Tricolor tem no passado o exemplo de que qualquer coisa é possível para o Time de Guerreiros.

MARCELO GONÇALVES / FLUMINENSE

Artilheiro do Fluminense no ano, Cano ainda não marcou gol na Sula

JOGOS DE TIMES BRASILEIROS

SUL-AMERICANA

24/05 (GRUPO C)
SANTOS **1 X 1** BANFIELD-ARG 19:15

24/05 (GRUPO E)
INTER-RS **5 X 1** 9 DE OUTUBRO-EQU 21:30

24/05 (GRUPO F)
LDU-EQU **1 X 1** ATLÉTICO-GO 21:30

ONTEM (GRUPO D)
SÃO PAULO **1 X 0** AYACUCHO-PER 19:15

ONTEM (GRUPO G)
*INDEPENDIENTE-ARG **X** CEARÁ 21:30

HOJE (GRUPO B)
MELGAR-PER **X** CUIABÁ 19:15

HOJE (GRUPO H)
OR. PETROLERO-BOL **X** FLUMINENSE 21:30

LIBERTADORES

24/05 (GRUPO C)
NACIONAL-URU **3 X 0** BRAGANTINO 19:15

24/05 (GRUPO A)
PALMEIRAS **4 X 1** DEP.TÁCHIRA-VEN 21:30

24/05 (GRUPO H)
FLAMENGO **2 X 1** SPORT. CRISTAL-PER 21:30

ONTEM (GRUPO F)
COLO-COLO-CHI **3 X 4** FORTALEZA 19:00

ONTEM (GRUPO D)
*IND. DEL VALLE-EQU **X** AMÉRICA-MG 21:00

ONTEM (GRUPO D)
*ATLÉTICO-MG **X** TOLIMA-COL 21:00

HOJE (GRUPO B)
ATHLETICO-PR **X** CARACAS-VEN 19:00

HOJE (GRUPO E)
CORINTHIANS **X** ALWAYS READY-BOL 21:00

*NÃO ENCERRADOS ATÉ O FECHAMENTO DESTA EDIÇÃO

ORIENTE PETROLERO-BOL	FLUMINENSE
Quinõnez; Méndez, Caire, Zazpe e Terán; Céspedes, López e Dorrego; Guaycochea, Sánchez e Suáres. **Técnico**: Erwin Sánchez	Fábio; Yago Felipe, Luccas Claro, David Braz e Pineida (Cris Silva); Wellington, André, Nathan e Ganso; Luiz Henrique e Cano. **Técnico:** Fernando Diniz

Local: Estádio Ramón Tahuichi
Árbitro: Guillermo Guerrero (EQU)
Assistentes: Christian Lescano (EQU) e Ricardo Baren (EQU)
Horário: 21h30
TV: Conmebol TV

96.5 tupi.fm
OUÇA HOJE NA SUPER RÁDIO TUPI 1280 AM + FM 96,5

Locutor: Luiz Penido
Comentarista: Dé Aranha

Nino fica de fora hoje e domingo

•Desfalque do Fluminense na partida decisiva da Copa Sul-Americana, hoje, contra o Oriente Petrolero-BOL, o zagueiro Nino também não terá condições de disputar o clássico contra o Flamengo, no próximo domingo, no Maracanã. Ele teve uma lesão na coxa esquerda na partida contra o Fortaleza, no último domingo.

Nino precisou ser substituído na partida do último domingo após sentir a coxa, em lance que ficou marcado pelo fair play de Moisés, meia do Leão, que mesmo em boas condições de ataque parou a jogada após perceber que o zagueiro estava lesionado. O Fluminense não informou o prazo de recuperação. Sem Nino, a tendência é que Fernando Diniz opte por escalar Luccas Claro.

FALA, TRICOLOR!

VOU FALAR PRA VOCÊS que eu tô confiante! Se eu não desisti em 2009, por que vou desistir agora? Aqui é Fluzão, gente! O Time de Guerreiros nunca vai se abater com as adversidades.

DIDI LARANJEIRAS

A GATA DA HORA

Roma conquista título inédito

OZAN KOSE / AFP

•O aniversário de 95 anos é daqui a duas semanas, mas o presente chegou ontem. Com um gol de Zaniolo no primeiro tempo, a Roma venceu o Feyenoord, da Holanda, por 1 a 0, na Albânia, e tornou-se a primeira campeã da Conference League, novo torneio organizado pela Uefa. A equipe do técnico português José Mourinho e do zagueiro ex-Fluminense Ibañez, que foi titular, conquistou o primeiro título europeu de sua história. De quebra, um clube da Itália voltou a ganhar uma taça continental, o que não acontecia desde a Liga dos Campeões de 2010 com a Inter.

Seleção: Danilo é cortado

•O lateral-direito Danilo, da Juventus-ITA, foi cortado dos amistosos da Seleção Brasileira, contra a Coreia do Sul e o Japão, nos dias 2 e 6 de junho, respectivamente. O jogador de 30 anos vem sentindo dores na sola do pé e, inclusive, desfalcou a sua equipe nos últimos dois jogos. O favorito para ser chamado em seu lugar é Emerson Royal, do Tottenham-ING. Daniel Alves foi o outro convocado para a lateral direita.

ARQUIVO PESSOAL

ISA LUVIZOTTO é modelo fitness e influenciadora com mais de 1 milhão de seguidores no Instagram @isabellaluvizotto. Estudante de Biomedicina, a gata mineira é apaixonada por tirar fotos para exibir seu corpão e seu shape sarado. "Seja mais você e menos o que os outros querem que você seja". Falou e disse!

Gatas, mandem fotos e fone para agatadahora@meiahora.com

● VEM AÍ!

Novidade nas manhãs da Globo

‘Mais Você’ e ‘Encontro’ ganham novos horários

As manhãs da Globo vão ganhar uma reformulação a partir do segundo semestre. É que a emissora anunciou ontem que os programas *Mais Você*, comandado por Ana Maria Braga, e *Encontro*, que ganha apresentação de Patricia Poeta e Emanuel Soares, vão mudar de horário a partir do dia 4 de julho.

Com isso, o *Encontro*, que será gravado diretamente de São Paulo, passará a ser exibido logo após o *Bom Dia Brasil*, repercutindo as principais notícias do dia com matérias, bate-papos e convidados, além das atrações musicais. Na sequência, o Mais Você entra no ar. Vale ressaltar Fátima Bernardes, vai comandar o *The Voice Brasil* no lugar de André Marques.

“Achamos que faz mais sentido que o ‘Encontro’, com seu DNA de atualidades, dialogue e esteja mais próximo do noticiário matinal, em uma transição mais fluida para o horário próximo do almoço, quando entra o ‘Mais Você’ e todo seu potencial de entretenimento bem consolidado”, explica o diretor da TV Globo, Amauri Soares.

ATRAÇÕES
MATINAIS IRÃO TROCAR DE LUGAR NA GRADE A PARTIR DO MÊS DE JULHO

No *Mais Você*, Ana Maria Braga vai preencher o período que antecede o almoço com dicas culinárias, entrevistas, frases inspiradoras e a crítica bem-humorada dos assuntos que impactam a rotina da população. Tudo isso na companhia de seu “neto” Louro Mané.

Ainda como parte das mudanças na grade, o horário de início da primeira edição dos telejornais locais será padronizado, com início às 11h45 em todo o Brasil. “Essas mudanças fazem parte do nosso movimento permanente de olhar a sociedade e a nossa grade”, contextualiza Amauri.

Aos sábados, o *É de Casa* ganhará também um novo time de apresentadores, a partir do dia 9 de julho. Maria Beltrão virá da GloboNews para comandar o semanal, ao lado de Thiago Oliveira, Rita Batista e Talitha Morete.

DIVULGAÇÃO / TV GLOBO

A apresentadora Ana Maria Braga segue no comando do ‘Mais Você’

RESUMO DAS **NOVELAS**

A FAVORITA

17h05. Globo: Flora (foto) começa a se aproximar, mas recua. Sinval avisa Donatela pelo rádio que avistou Flora. Zé Bob joga a chave no chão e Silveirinha leva Donatela embora.

POLIANA MOÇA

20h30. SBT: Renato (foto) pede para Poliana fazer dupla com João, ela responde que prefere fazer com outra pessoa. João vai atrás de Poliana para entender sua atitude na aula de música.

ALÉM DA ILUSÃO

18h25. Globo: Davi (foto) não encontra Isadora no hotel. Arminda se enfurece com Mariana. Úrsula diz que casará com Eugênio. Davi alerta Arminda sobre sumiço de Isadora.

REIS

21h. Record: Sama se surpreende com a beleza de Arrava durante a comemoração. Kayla (foto) e as carícias Lámar. Samuel reúne o povo após a coroação e faz um importante discurso.

QUANTO MAIS VIDA, MELHOR!

A emissora não enviou os últimos capítulos da trama, que está na reta final.

PANTANAL

21h30. Globo: José Lucas é duro com Jove durante o caminho da comitiva. Tadeu se sente culpado por ter deixado Jove sair com a comitiva, diante do mau tempo. Filó não gosta que José Leôncio responsabilize Tadeu por Jove ter saído com a comitiva. Mariana grava um vídeo de aniversário para Jove. Jove (foto) não gosta da decisão de José Lucas de retornar com a boiada para a fazenda.

EDITAL DE INTIMAÇÃO

SEAI-SOCIEDADE EXPLORAÇÃO AGRÍCOLAS E INDUSTRIAIS LTDA, intima a Sra. CONCEIÇÃO ERCILIA DAS DORES, À COMPARECER NO CARTÓRIO DO 2. OFÍCIO DA COMARCA DE MARICÁ, SEÇÃO REGISTRO DE IMÓVEIS, LOCALIZADO À RUA ALVARES DE CASTRO, N.: 154, CENTRO, MARICÁ, RJ, NO PRAZO MÁXIMO DE TRINTA DIAS, PARA APRESENTAR COMPROVAÇÃO DO PAGAMENTO SOB PENA DE SER CANCELADO O COMPROMISSO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA SOBRE O LOTE DE TERRENO ORA ADQUIRIDO ÀS RUA 027, QUADRA 074, LOTE 038, 1. LOTEAMENTO, PRAIA DE ITAIPUAÇÚ, MARICÁ, RJ(REGISTRADO NO LIVRO N.:8-F, FLS. 522, SOB N.:27.300. MARICÁ, 19 DE MAIO DE 2022.

ESTALEIRO CASSINÚ LTDA
CNPJ: 04.642.650/0001-91
AUDITORIA AMBIENTAL

ESTALEIRO CASSINÚ LTDA. torna público que entregou ao Instituto Estadual do Ambiente - INEA, em 13/05/2022 Relatório de Auditoria Ambiental de Acompanhamento do ano base de 2021 para realizar atividade de construção, manutenção e reparo de embarcações navais, em dique seco e informa que este estará à disposição para consulta na Rua Cruzeiro do Sul, 454 - Gradim no município de São Gonçalo, no período de 01.06.2021 a 30.06.2021 no horário 08:00 às 17 horas de segunda a quinta-feira e as sexta-feira de 08 às 16:00 horas. Informa ainda que o referido relatório também estará disponível para consulta na biblioteca do INEA, na Rua Sacadura Cabral, 103 – sobreloja - Saúde, no horário das 09:00 às 12:00 e das 13:20 às 17:30.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMAS
GABINETE DO SECRETÁRIO

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 006/2022 - PROCESSO: 2021/152.471

A Prefeitura Municipal da Cidade de Nova Iguaçu, Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS, COMUNICA aos interessados, **para as 10:00h do dia 09 de junho de 2022**, através do Portal Comprasnet, **CONTRATAÇÃO ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO PARA PROVIMENTO DE INFRAESTRUTURA DIGITAL, COMPREENDENDO LOGÍSTICA, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO CORRETIVA DE ESTAÇÕES DE TRABALHO DO TIPO DESKTOP, NOTEBOOK E OUTROS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEMAS E SEUS EQUIPAMENTOS (ÓRGÃO GERENCIADOR) E PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM (ÓRGÃO PARTICIPANTE),** descritos e especificados no **ANEXO I –** Termo de Referência.

Poderão participar desta licitação as empresas que atenderem às condições do Edital e apresentarem os documentos nele exigidos.

Informações gerais: Ocorrendo divergência entre a descrição do produto constante no código SIASG (CATMAT) e no Termo de Referência (Anexo I), prevalecerá a descrição do TR.

Qualquer elemento, informação, esclarecimento ou cópia da integra deste Edital, deverá ser solicitado à CPL-FMAS pelo telefone (21) 2668-0382 - e-mail: cplsemasfmas2019@gmail.com ou no site http://www.novaiguacu.rj.gov.br/ - Portal da Transparência - Administrativo ou www.gov.br/compras.

Nova Iguaçu, 23 de maio de 2022.

Flavio Jorge Vasconcelos Moreira
Pregoeiro – FMAS

CLASSIMAIS

MAIS FÁCIL DE ACHAR, VENDER E COMPRAR.

MEIA HORA DE NOTÍCIAS

LIGUE E ANUNCIE
2532-5000

A IMÓVEIS Compra e Venda Pág. 16
B IMÓVEIS Aluguel Pág. 16
C NEGÓCIOS Pág. Pág. 16
D EMPREGOS Pág. 16
E CASA Pág. 16
F VEÍCULOS Pág. 16

A IMÓVEIS Compra e Venda

CENTRO

> bairro de fátima; catumbi; centro; lapa; cidade nova; gamboa; santo cristo; saúde

Leonel CONSÓRCIOS
COMPRA E VENDA
CONSÓRCIOS
Contemplados ou Não
Imóveis, Capital de giro, Autos, Utilitários e Caminhões...
Melhores preços!
Acesse o site
www.leonelconsorcios.com.br
(21) 97012-3333
(21) 96423-1303
(21) 99695-1897

REGIÃO DOS LAGOS

> araruama, arraial, búzios, cabo frio, saquarema, s. pedro da aldeia, outras localidades

SAQUAREMA T.2721-0771 Sampaio Correia. Terrenos 450/600m2, últimas unidades, a partir R$398,00 mensais (entrada facilitada). Garantia SegImoveis. Visitas Sábados/ Domingos. Tels. (21)99768-6196/ (21)98513-2155 (WhatsApp).

B IMÓVEIS Aluguel

ZONA OESTE

> bangu; guaratiba; campo grande; padre miguel; realengo; santa cruz; santíssimo; senador camará; sulacap; vila kenedy

SEPETIBA 3317-7598
Praia Dona Luiza, aluga-se/ vende-se kitinetes vazias/ mobiliadas a partir R$200,00/ casas com espaço/ piscina Rua Capitão Pulma, 116. T.21 96773-0599.

C NEGÓCIOS

PROFISSIONAIS LIBERAIS

ADVOCACIA V/TEXTO
Juizado Especial (concessionárias, bancos) trabalhista, família, aposentadoria, LOAS imobiliário, Processo Cível. Pagamento no sucesso ou parcelado Dra. Kátia Mayllard T.99044-6045

MACAL Cred Dinheiro Rápido!
Sem SPC / Serasa Trabalhamos com todos os tipos de empréstimos
Rua do Acre 47 S/307 3228-5427 | 99904-7981

IDOSO E DEFICIENTE
Se você tem 65 anos ou mais ou se você é portador (a) de alguma deficiência (física ou mental) e não recebe nada, você tem direito por lei a um benefício assistencial do governo (LOAS).
E mais trabalhamos com INSS em geral!
Aposentadorias, Pensão por Morte, Auxílio-doença, Auxílio-reclusão, Restabelecimento de Benefício, Recursos e Revisões.
CONSULTA GRÁTIS
LIGUE E AGENDE SEU HORÁRIO
(21) 3904-8337 / 2081-9481
99731-1491 / 98931-6937
Agora em novo endereço.
Av. Ministro Ari Franco 109, sala - 214 - Bangu-RJ
(Galeria Matilde em frente ao Guanabara)
Avenida Mirandela nº 355, sala - 101 - Nilópolis

PROCESSO PMSPA Nº 2252/ 2022

POSTO ALTO MAR DE SÃO PEDRO DA ALDEIA LTDA, CNPJ nº 04.126.368/0001-51, torna público que RECEBEU a Licença Ambiental de Operação – nº 0010/2022, com validade em 26/04/2026, de acordo com A Lei Ambiental Municipal nº 1.479 de 27/12/2000, para a(s) atividade(s) de 47.31-8-00 – Comércio Varejista de Combustíveis para Veículos Automotores, 47.32-6-00 – Comércio Varejista de Lubrificantes, situado no seguinte endereço: Rodovia RJ 140, S/Nº, Bairro Centro – Município São Pedro da Aldeia – RJ. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas normas e instruções de Licenciamento da Secretaria de Meio Ambiente e Pesca.

Edital De Intimação Da Penhora, Com Prazo De 20 (Vinte) Dias, Na Forma Abaixo: O MM Juiz de Direito Dr.(a) Ana Lucia Soares Pereira - Juiz Titular do Cartório da 2ª Vara Cível da Regional da Ilha do Governador, RJ, na forma da Lei, etc... Faz Saber aos que o presente edital, extraído dos autos de " Execução de Título Extrajudicial - CPC - Execução de Obrigação de Fazer - Não Fazer " nº 0001642-67.2000.8.19.0207 (2000.207.001585-2) em curso neste Juízo, virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, especialmente o executado a seguir relacionado Semyramis Da Cruz, inventariante da ré Espólio de Sandra Maria da Cruz, para ciência da Penhora efetuada por este Juízo, a qual recaiu sobre os alugueres, ficando cientes do prazo para impugnação que tiverem na forma da lei, e de que este Juízo funciona na Praia da Olaria, S/Nº CEP: 21910-295 - Aterro de Cocotá - Ilha - Rio de Janeiro - RJ Tel.: 3396-2812 e-mail: ilh02vciv@tjrj.jus.br. Dado E Passado nesta cidade e Rio de Janeiro, 14 de fevereiro de 2022 K-25e26/05

O MM Juiz de Direito, Dr.(a) Carlos Eduardo Lucas de Magalhães Costa - Juiz Titular do Cartório da **5ª Vara Cível da Regional de Madureira, RJ**, FAZ SABER aos que o presente edital com o prazo de vinte dias virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo, que funciona a Av. Ernani Cardoso, 152, Cascadura, Rio de Janeiro - RJ; e-mail: mad05vciv@tjrj.jus.br, tramitam os autos da Classe/Assunto Monitória - Cédula de Crédito Bancário, de nº **0000322-69.2015.8.19.0202**, movida por **HSBC BANK BRASIL S/A - BANCO MÚLTIPLO** em face de **LEONARDO TAVARES CORREIA**, objetivando a CITAÇÃO da parte ré para que pague a importância reclamada constante da inicial: R$54.201,00 (cinquenta e quatro mil e duzentos e um reais), acrescido de juros legais e correção monetária. Fica ciente a parte ré que cumprindo o disposto no presente edital, NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, ficará isenta da obrigação de pagar custas processuais e honorários de advogado. Fica advertida a parte ré que, no mesmo prazo, poderá oferecer Embargos, que suspenderão a eficácia deste edital. Advirta-se, ainda, que não sendo opostos os Embargos no mencionado prazo, converter-se-á em execução, prosseguindo-se na forma prevista na lei. Assim, pelo presente edital, CITA o réu LEONARDO TAVARES CORREIA, brasileiro, solteiro, profissão ignorada, CPF nº 115.276.957-00, que se encontra em lugar incerto e desconhecido; esclarecendo o Juízo de que permanecendo revel, será nomeado curador especial (Art. 257, IV, CPC). E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, foi expedido o presente edital, que será afixado no local de costume e publicado na forma da Lei. Dado e passado nesta cidade de Rio de Janeiro, ao primeiro dia do mês de outubro do ano de dois mil e dezoito.

EDITAL DE CITAÇÃO - Com o prazo de vinte dias. O MM Juiz de Direito, Dr.(a) Marcelo Nobre de Almeida - Juiz Titular do Cartório da **7ª Vara Cível da Regional da Barra da Tijuca, RJ**, FAZ SABER aos que o presente edital com o prazo de vinte dias virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo, que funciona a Av. Luiz Carlos Prestes, S/N CEP: 22775-055 - Barra da Tijuca - Rio de Janeiro - RJ, tramitam os autos da Classe/Assunto Monitória - Contratos Bancários / Direito Civil, de nº **0002623-65.2015.8.19.0209**, movida por **HSBC BANK BRASIL S. A BANCO MULTIPLO** em face de **GARY KENT REINBRECHT**. Assim, pelo presente edital CITA o réu GARY KENT REINBRECHT, que se encontra em lugar incerto e desconhecido, para que pague a importância reclamada de R$ 95.641,65. Ciente a parte ré de que cumprindo no prazo de 15 (quinze) dias, pagará honorários advocatícios de cinco por cento do valor atribuído à causa, ficando, entretanto, isento do pagamento de custas processuais se cumprir o mandado no prazo (Art. 701 caput e parágrafo 1°do CPC). Advertida a parte ré que, no mesmo prazo, poderá oferecer embargos (Art.702 do CPC), que suspenderão a eficácia da decisão referida no caput do Art.701 do CPC. Advirta-se, ainda que, não sendo opostos os embargos no mencionado prazo, converter-se-á em mandado executivo, prosseguindo-se na forma prevista na lei, e que em caso de revelia será nomeado curador especial (art. 257, IV do CPC). Dado e passado nesta cidade de Rio de Janeiro, 29 de maio de 2020.

CONCESSÃO DE LICENÇA

POSTO MERITI 1 LTDA torna público que recebeu da PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI a **Licença Municipal de Operação Nº. 0580/2022**, com validade até **20 de Janeiro de 2026**, para operar a atividade de comércio varejista de combustíveis para veículos automotores, situado em **Av. Automóvel Clube Nº2896/ Vilar dos Teles/ São João de Meriti.** (Processo nº **2019/2016**).

EDITAL DE INTIMAÇÃO - Com o prazo de vinte dias. O MM Juiz de Direito, Dr.(a) Elisabete Franco Longobardi - Juiz Titular do Cartório da **27ª Vara Cível da Comarca da Capital, RJ**, FAZ SABER aos que o presente edital com o prazo de vinte dias virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo, que funciona a Av Erasmo Braga, 115 D 339, 341 e 343 CEP: 20210-030 - Centro - Rio de Janeiro - RJ Tel.: 3133-2238 e-mail: cap27vciv@tjrj.jus.br, tramitam os autos da Classe/Assunto Monitória - Pagamento, de nº **0025022-62.2017.8.19.0001**, movida por **FUNDAÇÃO GETULIO VARGAS** em face de **LUCIANO VENEZA PETITO,** objetivando . Assim, pelo presente edital INTIMA o réu LUCIANO VENEZA PETITO, que se encontra em lugar incerto e desconhecido, para pagar, no prazo de quinze dias, o valor apresentado pelo exequente em sua planilha, alertando-o que não ocorrendo o pagamento voluntário haverá acréscimo de multa de 10% e de honorários de advogado de 10%, como preceitua o § 1º do artigo 523, também do CPC. Fica, ainda, intimado o devedor de que o prazo para apresentação de impugnação independerá de nova intimação e transcorrerá após o prazo do art. 523 do CPC.. Dado e passado nesta cidade de Rio de Janeiro, aos dezesseis dias do mês de maio de dois mil e vinte e dois.

CLASSIMAIS
LIGUE
2532-5000

RENOVAÇÃO DE LICENÇA

CONDOMINIO DO EDIFICIO BLUE CENTER, CNPJ 18.443.124/0001-07 torna público que requereu da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Simplificação - SMDEIS, através do processo nº 14/200.300/2012, a renovação de sua Licença Municipal de Operação nº 000766/2012 para para Estação de Tratamento de esgotos localizada na Av. das Américas, 12.300 – Barra da Tijuca – Rio de Janeiro – RJ.

ADVOGADO V/TEXTO
INSS, orientação gratuita ,amparo Idoso (Loas) 65 anos, sem contribuição, benefício demorando, indeferido, pensão morte, auxílio doença. Tel.:(21)98170-8738 Whatsapp.

D EMPREGOS

COMÉRCIO

BALCONISTA V/TEXTO
Padaria Pomar da Barra contrata. Comparecer: Avenida Belisário Leite de Andrade Neto, 391 - Barra Tijuca, Praça Pomar da Barra.

DEMAIS ATIVIDADES

CAPOTEIRO V/TEXTO
Precisa-se ou Auxiliar de Capotaria, com experiência comprovada. Comparecer Rua 6 nº677 casa-2 área1- Nova Campinas, Duque de Caxias. Zap:96462-0879

PCD V/TEXTO
Empresa Conserv admite: pré requisitos: morar próximo Nova Iguaçu, laudo médico, maior de 18anos. Agendar entrevista tel.: 3169-1935/ 2668-2605

ESCRITÓRIOS

AUX. ADMINISTRATIVO
Precisa com experiência em nota fiscal e financeiro. Preferência Jacarepaguá e proximidades. Enviar currículo para: cmlbeck@hotmail.com

E CASA

MÍSTICOS E RELIGIOSOS

CASA DA BAIANA DE XANGÔ
ESPECIALISTASTA EM CAUSAS IMPOSSÍVEIS
TRAGO SEU AMOR GAMADO AOS SEUS PÉS!
TOTAL GARANTIA ATÉ 24H
BÚZIOS, CARTAS E GARRAFADA PARA IMPOTÊNCIA SEXUAL
ATEND. PRESENCIAL E ON-LINE
PRAÇA SECA
T.2452-5100
98039-3732

ABENÇOADA CIGANA
Rosana Estrada e Padilha Almas. Jogo cartas. Trabalhos fortes/ garantidos. Amor, união, amarração, vudú, abertura caminhos. Freguesia/ Jacarepaguá. T:3272-7885/ 99944-3404.

SARA D'CIGANA
Cartas e Tarô. Faço/ Desfaço qualquer trabalho: magia, amarrações, separações. Resultados Rápidos! Consulta R$70,00. Cascadura: 2596-6002/ 99962-4326/ 98040-8706 Whatsapp. www.saradacigana.com.br

SOCIAIS ENCONTROS PESSOAIS

HOMEM PROCURA
1,75m, viúvo, claro, simpático aberto para relacionamento com mulher 45 a 60 anos viúva ou evangélica . Tel: 96479-8933.

MASSAGENS E ACOMPANHANTES

>recomendável para maiores de 18 anos
>submeter crianças ou adolescentes à prostituição ou à exploração sexual é crime com pena de reclusão de 4 a 10 anos e multa-art.244-a da lei 8.069/90
>encontros com pessoas desconhecidas podem ser perigosos. aconselha-se marcá-los em lugares públicos, além de informar a alguém local e hora do encontro

ABAFA ANDRESSA
Quase mulher, 23 motivos, ativa/ passiva, atendo homens, casais, serviço de vídeo chamada também /PIX! T. 21.99317-1625 . Sozinha. Centro

ACOMPANHANTE V/TEXTO
Acompanhante maduro 1.87, 70kg mulheres e casais, somente ativo, carinhoso, educado, experiente, R$100,00 sem vicios. T. 96569-4567

BAIXADA DUTRA
Anita , linda loirinha, carinhosa, educada, mineira, universitária, liberal, R$130,00 2 horas. Completo. Aceito cartão. Tel:(21) 96596-0783

VIVIANE TIJUCANA
Loiraça, corpaço malhado, liberal, lindíssima, cobiçadíssima, carinhosa. Fera entre 4 paredes. Prive Aconchegante (60,00). T.2565-7118 Admite-se Moças

F VEÍCULOS Compra

Antes de efetuar uma transação comercial, verifique a idoneidade de quem está negociando, pedindo documentos que identifiquem o fornecedor se julgar conveniente. Evite fornecer documentos pessoais ou depositar valores antes da verificação.

FIAT

SIENA2016 V/TEXTO
Documentos ok, kit gás, cor a escolher. Entrada R$3.823,80, parcelas de R$663,80, sem burocracia, planos para autônomos. Tel.:(21)3100-0503 Whatsapp

RECURSO Nº: 0013141-10.2021.8.19.0208. Recorrentes: ADRIANA SANTANA DE ARAUJO RODRIGUES (a), MAGNO PEREIRA MALTA (r1), e ALBERTO BARROS CAVALCANTE NETO (r2). Recorridos: os mesmos. Origem: XII Juizado Especial Cível – Regional Méier RJ. Relator: Juiz Mauro Nicolau Junior. ACÓRDÃO. ADRIANA SANTANA DE ARAUJO RODRIGUES ajuizou ação de reparação de danos morais c/c obrigação de fazer contra MAGNO PEREIRA MALTA, e ALBERTO BARROS CAVALCANTE NETO. Relata que em 06 de maio de 2021, seu filho faleceu decorrente da operação que ficou conhecida como ''Chacina do Jacarézinho'' que culminou na morte de 28 pessoas. Ocorre que a parte foi vítima de uma série de notícias falsas disseminadas nas redes sociais, após sua entrevista no jornal da TV globo, RJTV, passando a ser amplamente compartilhado nas redes sociais um vídeo que associava a ela, em que figura uma mulher segurando um fuzil. Subsequentemente, foi checada a veracidade das informações, e assim, constatado que não era a parte autora no vídeo supracitado, sendo desmentido também pela Polícia Civil/RJ. Ademais a mulher que aparece no vídeo explicou que não se tratava de uma arma de fogo. Pelo exposto, requer: a) deferimento da TUTELA DE URGÊNCIA requerida, determinando a imediata retirada do conteúdo infringente clara e especificamente apontado, sob pena de arbitramento de multa diária; b) confirmação em sentença dos efeitos da tutela de urgência requerida; c) indenização por danos morais, em relação ao réu Magno Pereira Malta no valor de R$ 20.000,00 (vinte mil reais); d) indenização por danos morais, em relação ao réu Alberto Barros Cavalcante Neto, no valor de R$ 20.000,00 (vinte mil reais); e) condenação dos Réus a promoverem a publicação da sentença que os condenar a reparar os danos irrogados à Autora, nas plataformas em que foram divulgados o material ofensivo e em jornal de grande circulação, com destaque necessário para conhecimento dos leitores ; f) juros de mora, nos termos do artigo 398 do Código Civil; Dá à causa do valor de R$ 40.000,00 reais. Documentos juntados pela parte autora: CPF; comprovante de residência; procuração; provas. Decisão a fls. 59, deferindo a tutela: - Trata-se de pedido de tutela antecipada para que os réus sejam obrigados a retirarem, imediatamente, as publicações veiculadas por meio de suas redes sociais abaixo indicadas (Facebook e Instagram), em razão do constrangimento ilegal, inclusive risco de morte, causados à parte autora, conforme narrativa na petição inicial. Sustenta a parte autora que após a operação policial ocorrida no bairro do Jacarezinho, no dia 06/05/2021, que culminou com a morte de seu filho e mais 27 outras pessoas, a sua imagem foi associada a imagem de uma outra mulher segurando um fuzil e, ainda, que apesar do fato ser inverídico os réus incentivaram o compartilhamento da notícia falsa, repisa a autora. No caso em tela, verifico que se encontram presentes os requisitos para a concessão da antecipação de tutela, tendo em vista a verossimilhança das alegações autorais diante do conjunto probatório lastreado às fls. 31/37 e 39/41. No que concerne à possibilidade de dano irreparável ou de difícil reparação, mais do que evidenciada a sua presença, à vista dos prejuízos causados a imagem da autora. Neste sentido, entendo plenamente cabível na hipótese que ora se apresenta, a concessão da medida inaudita altera pars, sem ofensa ao Princípio do Contraditório. Dita posição encontra-se corroborada no entendimento jurisprudencial "in verbis": "APELAÇÃO CÍVEL. DIREITO CIVIL E PROCESSUAL CIVIL. RESPONSABILIDADE CIVIL SUBJETIVA ENVOLVENDO PARTICULARES. AÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE FAZER C/C INDENIZATÓRIA POR DANOS MORAIS. ALEGAÇÃO AUTORAL DE OFENSAS POR MEIO DE POSTAGENS FEITAS PELO RÉU EM REDE SOCIAL NA INTERNET. TUTELA DE URGÊNCIA PELO JUÍZO A QUO PARA REMOÇÃO DO CONTEÚDO TIDO POR OFENSIVO OU DIFAMATÓRIO À IMAGEM DO AUTOR. SENTENÇA DE PARCIAL PROCEDÊNCIA, CONFIRMANDO A TUTELA ANTECIPADA, BEM COMO PARA CONDENAR A PARTE RÉ AO PAGAMENTO DE R$10.000,00, ATUALIZADO A PARTIR DA SENTENÇA. DANOS MORAIS CONFIGURADOS. VERBA INDENIZATÓRIA QUE ATENDE AOS PRINCÍPIOS DA 110 CLAUDIACARDOSO PROPORCIONALID E RAZOABILIDADE. Ação de Obrigação de Fazer c/c Indenizatória por Danos Morais, ajuizada por DJ de música funk, com o fito de obter tutela judicial para remoção de conteúdo ofensivo na Internet divulgado pelo Réu, também músico, bem como obter a sua condenação ao pagamento de indenização por danos morais, pela postagem das referidas publicações maliciosas em rede social que teriam lhe causado danos à sua imagem. Sentença de parcial procedência, para converter a tutela antecipada deferida para remoção do conteúdo tido como difamatório, em 24 horas, sob pena de multa diária em R$ 200,00, convertida em definitiva, e para condenar a parte Ré ao pagamento de R$ 10.000,00 pelos danos morais devidamente atualizado, a partir da publicação da sentença, mais custas processuais e honorários advocatícios, em 10% sobre o valor da condenação Comentários maliciosos e tendenciosos na rede social que causou danos que extrapolam o mero aborrecimentos diversos. Responsabilidade civil subjetiva caracterizada, com a presença de seus elementos, quais sejam, culpa (dolo ou culpa stricto sensu), dano e nexo de causalidade. Dano moral configurado e quantum indenizatório corretamente fixado na sentença. RECURSO DESPROVIDO." Des(a). ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO - Julgamento: 26/04/2021 - SEGUNDA CÂMARA CÍVEL. Data de Julgamento: 26/04/2021 - Data de Publicação: 28/04/2021. Isto posto, DEFIRO A TUTELA ANTECIPADA e DETERMINO que os réus procedam à retirada das publicações objeto desta demanda, que constam em suas respectivas redes sociais abaixo indicadas, no prazo de 05 dias, sob pena de multa diária de R$ 50,00 (cinquenta reais). Réu Magno Pereira Malta: https://www.facebook.com/magnomalta/posts/4168705033173222 https://twitter.com/MagnoMal ta/status/1391059492784181257 Réu Alberto Barros Cavalcante Neto: https://www.facebook.co m/capitaoalbertoneto/posts/3791073287686648 https:/ /www.instagram.com/p/COnRd73rCDO/ CITEM-SE e INTIMEM-SE os réus, através de Carta Precatória e A.R., nos endereços informados a inicial, para cumprimento da presente decisão, bem como para que apresente(m) a(s) contestação(ões), sem sigilo, no prazo peremptório de 10 dias, SOB PENA DE REVELIA. Eventual aceitação da proposta de acordo deve ser informada nesta oportunidade. Contestação (1° réu) a fls. 70/81. Preliminarmente informa que já promoveu a integral retirada de suas redes sociais das publicações pertinentes. Aduz ainda que foi levado a erro por outras publicações ao acreditar que a pessoa que aparece nas imagens portando armamento de guerra seria a parte autora, e mãe de uma das vítimas da operação policial ocorrida na comunidade do Jacarezinho, e que não teve a intenção de macular a honra da parte. No mérito, alega que em sua publicação que não houve identificação do nome da autora, ou de seu filho, mas que exerceu seu direito no tocante a manifestar a sua liberdade de expressão narrando o ocorrido, achando se tratar de uma pessoa ligada a atividades ilícitas questionar a atuação da força policial. Frisa que as imagens postadas não foram produzidas pela parte contestante. Requer a improcedência in totum da vestibular, em caso de condenação pugna pelo seu arbitramento de modo condizente com os princípios da razoabilidade e proporcionalidade, e assim evitar o enriquecimento sem causa. Contestação 2° réu a fls. 90/105; No mérito, frisa que a publicação foi realizada com animus narrandi, sem ofensas a requerente. E em razão disso não cabe a referida indenização conforme o entendimento do STJ. Afirma que retirou do ar as publicações. Requer que não seja concedida a gratuidade de justiça por ausência de provas; e ainda que seja julgado a demanda totalmente improcedente, com a condenação da requerente ao pagamento das custas processuais, e honorários advocatícios de sucumbência, no montante de 20% sobre o valor da causa/devidamente atualizada no ato do cumprimento de sentença. Projeto de sentença a fls. 135/136 (homologado a fls. 138); - Dispensado do relatório nos termos do artigo 38 da Lei 9.099/95, passo a decidir. Inexiste preliminar a dirimir, razão pela qual, reconhecendo a existência dos pressupostos processuais e das condições de regular desenvolvimento acionário, passo ao exame de mérito. Trata-se de ação proposta pela parte Autora em face dos Réus objetivando a exclusão dos vídeos das redes sociais Instagram, Facebook, a publicação da referida sentença e a indenização por danos morais. - Verifica-se que a parte Autora acostou os documentos que acompanham a peça vestibular às fls.27-41. Por outro lado, os 2º (Alberto Barros Cavalcante Neto) e 1º (Magno Pereira Malta) Réus alegam que não identificaram nominalmente a parte Autora e que não tiveram qualquer intenção de macular a honra da Autora. Incumbe as partes Rés o ônus de provar o fato modificativo ou extintivo do direito da parte Autora, na forma do art. 373 do Código de Processo Civil, o que não ocorreu. - Note-se que a CRFB/88 garante a liberdade de expressão em seu inciso IV do art. 5º e 220 da CRFB , eis que decorre do princípio da dignidade da pessoa humana previsto no art.1º, III da CRFB/88, todavia, o referido direito não e absoluto, devendo assim respeitar à honra e a imagem da pessoa, vez que também é direito fundamental previsto no art.5º, X da CRFB/88, sendo certo que a liberdade de expressão deve ser exercida com responsabilidade, sob pena de responder pelos danos causados a outrem. - É importante destacar que o 1º Réu foi Senador da República e o 2º Réu é Deputado Federal, ou seja, os Réus são figuras públicas e tem ciência do impacto de suas declarações nas redes sociais, ainda mais ao disseminar conteúdo sem antes verificar a veracidade das informações, sendo certo que os Réus admitiram às fls. 75 e 95 que compartilharam a foto por acreditar que a pessoa da foto era a Autora. - No caso em tela, o compartilhamento da notícia falsa efetuada pelos réus em suas redes sociais com a publicação de foto onde os Réus afirmaram que a Demandante estaria em posse de arma de fogo e que teria envolvimento com bandidos conforme fls. 08-10. Extrai-se dos documentos de fls. 31-37 e 39-41 que a pessoa que segurava a arma de fogo não era a Autora, sendo considerada notícia falsa. Os Réus além de não procurarem checar a veracidade das informações antes de divulgar o referido conteúdo nas redes sociais, acabaram, com suas condutas, por dar credibilidade ao conteúdo ofensivo. - É evidente que as publicações dos Réus atingiram a dignidade da parte Autora, pois acabaram por ironizar o luto pela perda do seu filho e mancharam sua reputação perante a sociedade. - Com relação ao pedido de publicação da referida sentença nas redes sociais, quais sejam, o Facebook e Instagram como uma forma de retratação, entendo que não merece ser acolhido, eis que não se trata de veículo de comunicação social, mas sim de usuários das redes sociais, razão pela qual, entendo que não se aplica a Lei 13.188/2015. - Por fim entendo que a situação ora sob exame caracteriza o dano moral que merece reparação. No caso em exame, o compartilhamento da notícia falsa efetuada pelos Réus nas redes sociais viola o direito da personalidade da Autora a ponto de ensejar a condenação ao pagamento pelos danos morais na forma dos artigos 186,187 e 927 do Código Civil, devendo-se levar em consideração, que as publicações dos réus atingem um público de milhões de pessoas, sendo certo que tal fato é relevante para a compreensão da extensão do dano para fins de indenização na forma do art. 944 do Código Civil Brasileiro. - Portanto, entendo que diante de tais conclusões, a quantificação do dano a ser indenizado deve ser dotada de razoabilidade e proporcionalidade. - A razoabilidade está contemplada, ante as consequências do fato e a duração do evento. Com base nesses parâmetros, entendo razoável fixar os danos morais em R$ 10.000,00 (Dez mil reais), devendo cada parte Ré pagar a quantia de R$ 5.000,00 (Cinco mil reais) para a parte Autora. - A conta do acima exposto e por tudo mais que dos autos consta: - 1) Julgo procedente o pedido para confirmar a tutela deferida às fls.59-60, tornando-a em definitiva; - 2) Julgo procedente o pedido para condenar o 1º Réu a pagar a parte Autora a quantia única de R$ 5.000,00 (cinco mil reais) pelos danos morais sofridos, montante este acrescido de juros legais a contar da citação e correção monetária a partir da presente; - 3) Julgo procedente o pedido para condenar o 2º Réu a pagar a parte Autora a quantia única de R$ 5.000,00 (Cinco mil reais) pelos danos morais sofridos, montante este acrescido de juros legais a contar da citação e correção monetária a partir da presente; - 4) Julgo improcedente o pedido de publicação da referida sentença nas redes sociais. - Sem custas e honorários vez que incabíveis em sede de Juizado Especial Cível, conforme disposto no art. 55, Lei nº:9099/95. Com o trânsito, aguarde-se o cumprimento. Fica ciente a parte Ré que o não cumprimento da sentença no prazo de 15 dias, a contar do trânsito em julgado, o montante da condenação será acrescido de multa no percentual de 10%, na forma do art. 523, §1º, 1ª parte do NCPC, conforme disposto no AVISO CONJUNTO TJ/COJES nº 15/2016, Enunciado nº 13.9.1. Havendo depósito judicial, certificados, intime-se a parte autora para que, no prazo de 5 (cinco) dias, informe os dados de sua conta bancária (agência, nº da conta corrente/poupança) em que pretende seja realizada a transferência bancária, conforme provimento CGJ nº21/2020. Com o cumprimento, Expeça-se Mandado de Pagamento, observando-se o Aviso CGJ nº 486/2021, devendo proceder a transferência bancária para conta corrente, conforme informação prestada, nos termos do artigo 3º do PROVIMENTO CGJ nº 21/2020. Int. Projeto de sentença sujeito à homologação, assim, remeto os autos a MM. Juíza Togada, nos termos do artigo 40 da Lei nº 9.099/95. Recurso inominado a fls. 145/168 interposto pela autora. Alega que além da ofensa à sua honra, os recorridos imputam conduta criminosa à recorrente. Frisa que o dano moral merece ser majorado para não gerar a sensação de impunidade e também pelo caráter pedagógico da condenação. Ressalta a relevância dos recorridos, um ex- Senador da República e um deputado federal acumulam quase de 3 milhões de seguidores nas redes sociais, demonstrando a alta disseminação de fake news. Pugna pela reforma da sentença para majorar a condenação em danos extrapatrimoniais para o patamar de R$ 20.000,00 (vinte mil reais), para cada um dos réus. Requer ainda a promoção do acórdão que os condenar a reparar os danos nas plataformas em que foram divulgados o material ofensivo e em jornal de grande circulação, com o destaque necessário para conhecimento dos leitores. Pugna pela fixação do percentual de honorários sucumbenciais em grau máximo. Decisão a fls. 184, deferindo gratuidade de justiça para a recorrente/autora. Recurso inominado pelo 2° réu a fls 195/203. Reitera a peça de bloqueio sobretudo o animus narrandi, da reportagem jornalista, sequer emitindo opinião sobre o caso, não tendo veiculado matéria ofensiva à parte. Requer o conhecimento do recurso bem como o seu provimento para reformar a sentença recorrida, julgando totalmente improcedentes os pedidos autorais, com o consequente arquivamento dos autos. Recurso inominado pelo 1° réu a fls. 214/223 Frisa que o conteúdo veiculado, não foi por ele produzido, tendo sido, em verdade, amplamente difundido em toda a rede mundial de computadores e que, em nenhum momento, identificou a autora ou seu filho falecido. E que não teve a intenção de macular a honra da parte. Requer a reforma in totum da sentença prolatada para que os pedidos autorais sejam julgados integramente improcedentes, em razão da não comprovação de dano e do nexo causal. Contrarrazões do 1° réu a fls. 225/232. Pugna pela reforma a sentença, para julgar improcedentes todos os pedidos autorais; Destacando o que foi mencionado em grau de recurso. Requer o desprovimento do recurso inominado da recorrente, pugnando, pelo provimento do Recurso Inominado do recorrido, para que seja reformada, in totum, a sentença prolatada. Contrarrazões pela parte autora, a fls. 251/257 Frisa que confia no desprovimento dos recursos ora contraarrazoados, reformando a sentença nos termos requeridos às fls. 145-181. Prospera a pretensão recursal da autora na medida em que a r. sentença a despeito de ter atribuido o tratamento juridico adequado aos fatos acabou por fixar indenização em valor inferior ao que a jurisprudencia do TJRJ vem condenando réus que disseminam noticias falsas, principalmente com intuito altamente pejorativo e caluniador em momento de dor em que a autora acaba de perder o filho em mais uma das inumeras chacinas que transformaram a cidade do Rio de Janeiro, infelizmente, em um campo de batalha praticamente impossivel de viver. Muito diversamente do sustentado nas defesas, de que as postagens tiveram cunho informativo, até porque até onde se sabe nenhum dos réus é jornalista ou trabalha para empresa de comunicação, o que se vê das filmagens e das fotos é que houve a nítida intenção de vincular a imagem da autora ao tráfico de drogas na cidade, à utilização e porte indevido de armas de fogo de grosso calibre e de uso exclusivo das forças armadas e isso, repita-se, em momento de dor pela perda prematura do filho. Confiram-se alguns precedentes: APELAÇÃO CÍVEL. INDENIZATÓRIA. USO INDEVIDO DE IMAGEM. DANO MORAL. REPORTAGEM JORNALÍSTICA EQUIVOCADA, IMPUTANDO AO AUTOR CRIME EM DECORRÊNCIA DE TRÁFICO DE DROGAS. RECURSO DESPROVIDO. 1. Cinge-se a demanda acerca da existência de dano moral, decorrente de reportagem exibida na televisão e na internet, em que foi divulgada foto do autor, atribuindo ao mesmo o fato criminoso praticado por seu irmão, ex-policial militar, preso em uma operação da Policia Civil do Rio de Janeiro. 2. A sentença julgou procedentes, em parte, os pedidos, para determinar que a ré veicule matéria admitindo o erro cometido contra o autor e, para tanto, deverá publicá-la, com destaque, nos mesmos meios de comunicações utilizados para publicar a matéria originária, e com mesmo tempo conferido a esta, no prazo de 15 dias, sob pena de multa diária, no valor de R$ 500,00 (quinhentos reais), condenando, ainda, o réu, ao pagamento de indenização, a título de danos morais, na quantia de R$ 30.000,00 (trinta mil reais). 3. A relação jurídica deve ser regida pelas normas atinentes ao Código Civil, tendo em vista não estar caracterizada, no caso, relação de consumo. 4. De fato, os documentos acostados aos autos evidenciam que a ré veiculou foto do autor à reportagem na qual terceiro é acusado de tráfico de drogas. 5. De acordo com o artigo 5º da Constituição Federal, "são invioláveis a intimidade, a vida privada, a honra e a imagem das pessoas, assegurado o direito à indenização pelo dano material ou moral decorrente de sua violação". 6. O desenvolvimento do direito à própria imagem delineou-se de forma a atender ao princípio da dignidade da pessoa humana, impondo ao causador do dano a obrigação de indenizar a vítima por perdas e danos, tanto material, quanto moralmente. 7. É perfeitamente passível de ressarcimento o dano moral causado no caso em exame, decorrente da honra do autor restar maculada, diante da atitude abusiva da ré, sendo evidente o alcance maléfico que as reportagens em comento tiveram na vida do autor. 8. A liberdade de imprensa deve ser praticada por quem de direito, dentro dos limites externos, devendo-se conformar com outros direitos fundamentais também contidos em nível constitucional. 9. Dano moral fixado em consonância com os princípios da razoabilidade e proporcionalidade. 10. A correção monetária imposta à verba compensatória do dano moral deve fluir a partir do julgado que a fixar, na forma da Súmula nº 97 deste Tribunal. 11. No tocante aos juros legais, tem-se que devem ser contados a partir da data do evento danoso, por se tratar de relação de natureza extracontratual, na forma da Súmula 54 do STJ: "Os juros moratórios fluem a partir do evento danoso, em caso de responsabilidade extracontratual.". 12. Honorários sucumbenciais recursais majorados em 5% sobre a condenação de indenização por dano moral. 13. Recurso desprovido. (AC 0282237-46.2016.8.19.0001, Des(a). MÔNICA MARIA COSTA DI PIERO, julgamento: 13/03/2018, 8ª CC) PROCESSO CIVIL. RESPONSABILIDADE CIVIL. "SITE" DE BUSCA NA INTERNET. "LINKS" OFENSIVOS À IMAGEM DO AUTOR. DANO MORAL. Ação de obrigação de fazer cumulada com indenizatória de danos morais, porque o Réu se recusa a retirar do seu sítio eletrônico os "links" de postagens envolvendo o Autor. Preclusa a preliminar de ilegitimidade passiva, pois resolvida na declaração de saneamento. De acordo com a orientação jurisprudencial, no âmbito das E. Cortes Superiores, o provedor de pesquisa responde quando receber notificação de que o conteúdo se mostra ofensivo à honra ou à imagem da pessoa, com a indicação clara e específica da Universal Resource Locator (URL), e deixa de bloquear o acesso a esses "links". Nos termos do artigo 5º, X, da Constituição Federal, a imagem da pessoa é inviolável, e os artigos 20 e 21 do Código Civil garantem o direito de proibir a transmissão, se indevida a publicidade. As investigações concluíram que os fatos publicados não correspondiam à realidade, relatando situações que não ocorreram; tanto, que foi o Autor absolvido. Manter a possibilidade de acesso a matérias publicadas na época, que se mostraram totalmente deturpadas e distantes da realidade, caracterizada a recusa do provedor em bloquear tais informações, apesar de regularmente cientificado, tanto pela notificação extrajudicial, como pela citação e intimação da decisão que antecipou os efeitos da tutela, efetivamente provoca lesão moral na vítima. Valor da reparação que se reduz porque fixado em excesso pela r. sentença apelada. Ausente relação contratual entre as partes, os juros de mora incidem do evento danoso, na forma da Súmula nº 54 do E. Superior Tribunal de Justiça. A correção monetária sobre o dano moral incide a partir da data da decisão que fixa a verba de forma atualizada. Primeiro apelo desprovido; segundo, provido em parte. (AC 0342012 94.2013.8.19.0001, Des(a). HENRIQUE CARLOS DE ANDRADE FIGUEIRA - Julgamento: 05/12/2017, 5ª CC) APELAÇÃO. AÇÃO INDENIZATÓRIA CUMULADA COM OBRIGAÇÃO DE FAZER. PUBLICAÇÃO DE NOTÍCIA FALSA SOBRE MORTE POR DENGUE DA AUTORA, ACOMPANHADA DE SUA IMAGEM, NO JORNAL FOLHA UNIVERSAL, NA VERSÃO IMPRESSA E ON-LINE. PLEITO DE INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS, POR VIOLAÇÃO AOS DIREITOS DE PERSONALIDADE DA PRÓPRIA TITULAR DA IMAGEM, BEM COMO DE SEU PAI E MÃE, POR DANO REFLEXO, ALÉM DE RECONHECIMENTO DO DIREITO DE RESPOSTA. SENTENÇA DE PROCEDÊNCIA. OFENSA AO DIREITO AO NOME E À IMAGEM, PELO USO NÃO AUTORIZADO, EXPONDO A LESADA E SEUS PAIS A VEXAME PÚBLICO. DIMENSÃO HORIZONTAL DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS. OPONÍVEIS A PESSOAS PRIVADAS (ARTIGOS 5º, V E X, DA CRFB, E 17 E 20, DO CC). IGREJA QUE, EMBORA POSSA NÃO SER PROPRIETÁRIA DA EDITORA DO JORNAL, BENEFICIA-SE DIRETAMENTE DA CIRCULAÇÃO DE 2.688.750 EXEMPLARES DE JORNAL COM SEU NOME, ALÉM DA DISPONIBILIZAÇÃO EM REDE MUNDIAL, PELO SÍTIO NA INTERNET. FINALIDADE ECONÔMICA QUE PRESCINDE DA COMERCIALIZAÇÃO DO PERIÓDICO, JÁ QUE HÁ OUTRAS FORMAS DE RETORNO FINANCEIRO, COMO PUBLICIDADE DA PRÓPRIA IGREJA, DE LIVROS, CDS E DEMAIS PRODUTOS DAS RÉS. DANO "IN RE IPSA", NA FORMA DA SÚMULA N° 403 DO STJ. DANO RICOCHETE ADMISSÍVEL NA HIPÓTESE, ANTE O VEXAME PÚBLICO (PRECEDENTES). TRANSMISSIBILIDADE DO ASPECTO PATRIMONIAL DO DIREITO DA PERSONALIDADE (ARTIGO 943 DO CC E PRECEDENTES DO STJ). MAJORAÇÃO DOS VALORES INDENIZATÓRIOS PARA AJUSTAR À JURISPRUDÊNCIA DESTE TJRJ. DIREITO DE RESPOSTA QUE SE CONSUBSTANCIA NO DIREITO DE VER PUBLICADA A INFORMAÇÃO, QUANTO AO ERRO DA NOTÍCIA OFENSIVA. HONORÁRIOS QUE DEVEM SER FIXADOS NA FORMA DO ARTIGO 85, § 2°, DO CPC. SENTENÇA ESCORREITA QUE, NO MAIS, DEVE SER MANTIDA. RECURSO DAS AUTORAS A QUE SE DÁ PROVIMENTO. RECURSO DOS RÉUS A QUE SE NEGA PROVIMENTO. (AC 0019930-07.2008.8.19.0038, Des(a). GABRIEL DE OLIVEIRA ZEFIRO - Julgamento: 07/06/2017, 13ª CC) FACEBOOK SEQUESTRO DE MENOR FALSA IMPUTAÇÃO INTENÇÃO DE CALUNIAR DANO MORAL APELAÇÃO CÍVEL. AÇÃO DE INDENIZAÇÃO POR DANO MORAL. OFENSA VEICULADA EM REDE SOCIAL. FACEBOOK. IMPUTAÇÃO DE FATO CRIMINOSO. SEQUESTRO DE FILHA MENOR. SENTENÇA DE IMPROCEDÊNCIA. RESPONSABILIDADE SUBJETIVA. INTENÇÃO DE CALUNIAR. OCORRÊNCIA. OFENSA AOS DIREITOS DA PERSONALIDADE CARACTERIZADA. Alega o demandante que lhe foi atribuída a prática de crime de sequestro contra sua filha, por meio de postagens falsas no Facebook. A ré sustenta que não houve qualquer intenção de imputar fato criminoso ao autor, sendo claro o intuito de ajudar a localizar a menor. Em se tratando de notícia veiculada pela internet, a responsabilidade civil ocorre quando a matéria for divulgada com o propósito de injuriar, difamar ou caluniar terceiro. Dano moral configurado. Considerando a gravidade da ofensa à imagem do autor, reputa-se como adequada a quantia de R$ 2.000,00 (dois mil reais). O valor atende aos princípios da razoabilidade e proporcionalidade. Juros de mora que devem ter como termo inicial a data do evento danoso. Correção monetária que deve incidir a partir do arbitramento. Verbetes nºs 54 e 362 Do STJ. PROVIMENTO DO RECURSO. Ementário: 10/2017 - N. 17 - 03/05/2017. (AC 0006484- 98.2015.8.19.0002, Des(a). PETERSON BARROSO SIMÃO - Julgamento: 22/02/2017, 3ª CC) Dessa forma, não há como se sustentar as afirmações postas na defesa de que não houve a intenção de caluniar e difamar a autora, notadamente em momento de grande sofrimento até porque, repita-se, os autores não são jornalistas nem trabalham para qualquer empresa de comunicação de forma que ao atribuir a outrem fatos sabidamente falsos (e se não sabiam tinham plenhas condições de buscar informações corretas antes de publicar) assumem ostensivamente a responsabilidade indenizatória. Por esses motivos o voto é no sentido de serem conhecidos os recursos negando provimento ao dos réus e dando provimento ao da autora para reformar a sentença e majorar o valor a que foram os réus condenados a título de indenização por danos morais para R$ 10.000,00 para cada um deles com correção monetária da data da sentença no juizo de origem e juros de mora de 1% ao mês a contar da data das primeira publicação imputada aos réus. Ficam ainda os réus condenados a procederem a publicação tanto da sentença quanto desse acórdão nas plataformas em que foi divulgado o material ofensivo e em jornal de grande circulação, com o destaque necessário para conhecimento dos leitores, no prazo de 10 dias corridos contados da publicação da presente sob pena de multa diária de R$ 1.000,00 para cada um dos réus que passará a fluir imediata e instantaneamente uma vez ultrapassado o prazo fixado sem a comprovação documental do cumprimento dessa ordem, independentemente de qualquer outra intimação. Em razão da sucumbencia condenam-se os réus ainda ao pagamento das custas processuais, taxa judiciária e honorários advocaticios de 20% sobre o valor total da condenação restando a autora isenta de ônus sucumbenciais em aplicação do artigo 55 da lei 9.099/95.

Rio de Janeiro, 11 de maio de 2022.
Mauro Nicolau Junior
Juiz Relator

CLASSIMAIS LIGUE 2532-5000

ALTO-ASTRAL

Palavras Cruzadas

www.coquetel.com.br

© Revistas COQUETEL

Resolva esta Direta, sabendo que letras iguais correspondem a números iguais.
A(s) letra(s) que não se repete(m) já está(ão) impressa(s).

Recuperado (a saúde)	(?) Mader, atriz		Coberta de pelos	Sigla do Atlético Mineiro (fut.)	Trabalhoso; difícil de executar		Passar de um lado a outro	O "coração" da usina nuclear
		1				2		
3	4	5	2	5	6	7	5	4
Agir como vigarista / Chique; requintado	7	8	7	G	5	9	3	7
A menor região do Brasil	10	11	8	Juros por atraso / Rapaziada (bras.)	1	12	4	5
Banda baiana que lançou Claudia Leitte	3	Veículo náutico da travessia Rio-Niterói (pl.)	11	1	Satélite (abrev.) / Construiu a Arca (Bíb.)	10	5	3
13	5	13 / 5	14	12	9	12	V	12
5	13	4	5	Ç	12	Terminação da 2ª conjugação verbal	7	4
Manifestação física de carinho	7	6	Palavra de despedida / Notas para aprovação	5 / 14	7	11	10	Combustível obtido da cana
Mistura de terra e água	8	5	1	5	Apêndice de xícaras / Entidade dos jornalistas	5	10	5
3	7	10	7	Simples; vulgar / Burro; jumento	5 / 13	9	5	8
Trabalho final do doutorado	6	De + aí (Gram.)	14	5	15	Embarcação da frota de Cabral	4	6
Arco-(?): surge após a chuva	15	4	15	10	Deixa o local / Consoantes de "touca"	10	Nota mínima no exame escolar	12
5	14	15	5	9	3	5	14	12
Muito à frente do seu tempo	12	O traje formal	10	12	6	15	5	8

Jogo dos 7 erros

Procure e marque as SETE diferenças entre os dois desenhos.

ILUSTRAÇÃO: NIVALDO

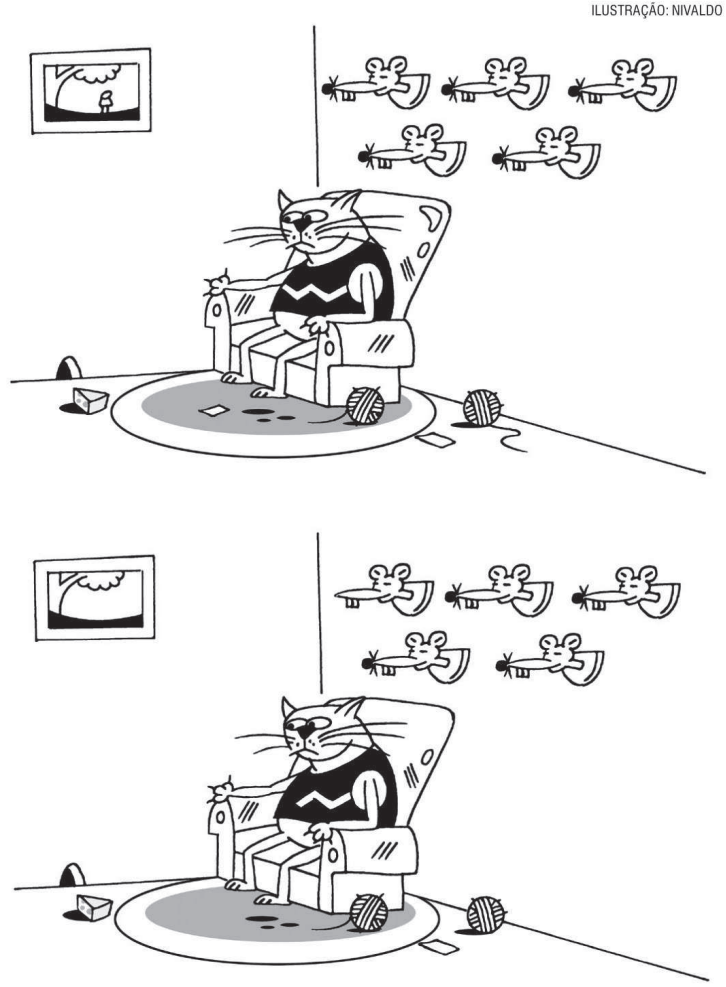

Sudoku

Preencha os espaços vazios com algarismos de 1 a 9.
Os algarismos não podem se repetir nas linhas verticais e horizontais, nem nos quadrados menores (3x3).

1			8			9		
	4			1			6	
		2			5			7
8			3			7		
	1			2			5	
		9			7			4
6			5			1		
	9			6			4	
		1			2			8

Soluções

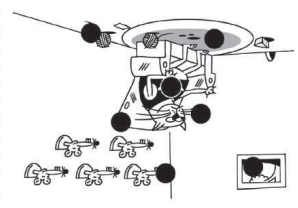

5	3	1	4	9	6	8	7	2
2	9	8	7	6	1	5	4	3
6	7	4	5	8	3	1	2	9
3	6	9	1	5	7	2	8	4
4	1	7	9	2	8	3	5	6
8	2	5	3	4	6	7	9	1
9	8	2	6	3	5	4	1	7
7	4	3	2	1	9	8	6	5
1	5	6	8	7	4	9	3	2

ALTO-ASTRAL

LUZ E AXÉ

BABALORIXÁ LUCC D'GUIÃN
atendimentolucc@gmail.com
(21) 99914-3025

REGÊNCIA:
Ewá
MENSAGEM:
Sua energia e espírito combativo permitirão resolver alguns problemas práticos. Conversar será gratificante para você. No relacionamento seja mais amigo do seu parceiro. Isso deixará a relação mais forte.
SAUDAÇÃO:
Ri Ro Ewá!
CORES:
Vermelho, coral e rosa.
ELEMENTOS:
Florestas.
SIMPATIA:
Para acalmar alguém, escreva o nome da pessoa em um papel e coloque dentro de um potinho pequeno com tampa. Encha o pote até o topo com açúcar mascavo e quando terminar tampe. Enquanto faz isso

mentalize com muita fé a pessoa se acalmando. Não deixe ninguém ver. Após o resultado, despache na mata.

SANTO DO DIA

SÃO FILIPE NÉRI
Nasceu em 1515, na cidade italiana de Florença. Aos 24 anos, fez um pacote de todos os livros que possuía e os levou para vender na praça, distribuindo depois o dinheiro obtido aos pobres. Desde aquele instante, somente Deus haveria de ocupar seus pensamentos e coração. Assumiu a missão de ajudar as crianças abandonadas dos subúrbios de Roma, educando-as com muita diversão. De oração, penitência e adoração, faleceu aos 80 anos, deixando para nós esse testemunho: "renunciar a si mesmo, tomar a cruz a cada dia e seguir Jesus é uma alegria."

HORÓSCOPO

FRASE DO DIA

"Vocês riem de mim por eu ser diferente, e eu rio de vocês por serem todos iguais." (Desconhecido)

ÁRIES
de 21 de março a 20 de abril

•A lua traz força no trabalho. Sua determinação pode ser elogiada pelos chefes. Em casa, o clima segue bom, mas algumas questões podem te irritar.
Cor: salmão.
Números da sorte: 20, 92 e 56.

TOURO
de 21 de abril a 20 de maio

•A sua energia anda alta, tourinho. Foque em projetos no trabalho e em novas formas de obter dinheiro. Se mostre disposta para viver um romance.
Cor: dourado.
Números da sorte: 39, 84 e 57.

GÊMEOS
de 21 de maio a 20 de junho

•Diazinho bom para colocar para frente todos os seus planos. Determinação é o que não vai faltar. Se já tiver um par de meia, a noite promete sintonia.
Cor: nude.
Números da sorte: 94, 40 e 85.

CÂNCER
de 21 de junho a 22 de julho

•Hoje você precisará se desdobrar nas tarefas. Tenha calma e faça uma coisa por vez. Nos assuntos do coração, vai preferir um contato olho no olho.
Cor: grafite.
Números da sorte: 68, 50 e 77.

LEÃO
de 23 de julho a 22 de agosto

•Aproveite a sua força e atitude. No emprego, uma chance pode pintar. Bom dia pra estudos. Vai buscar uma relação mais concreta no amor.
Cor: rosa.
Números da sorte: 24, 87 e 06.

VIRGEM
de 23 de agosto a 22 de setembro

•Pode ser difícil acompanhar o ritmo do trabalho. As ideias pra ganhar mais vão surgir fácil hoje. Na paquera, vai pintar a vontade de se firmar.
Cor: lilás.
Números da sorte: 79, 25 e 43.

LIBRA
de 23 de setembro a 22 de outubro

•Quinta-feira animada. Trabalho intenso hoje. Na saúde, uma dor gerada pela correria pode incomodar. No amor, um crush torna as coisas interessantes.
Cor: marfim.
Números da sorte: 62, 80 e 53.

ESCORPIÃO
de 23 de outubro a 21 de novembro

•Seu ritmo de trabalho hoje pede muita intensidade. Tome cuidado com o que fala. No amor mesmo, o momento pede mais cautela na comunicação.
Cor: café.
Números da sorte: 36, 63 e 81.

SAGITÁRIO
de 22 de novembro a 21 de dezembro

•Lua traz criatividade em dobro para você. Dinheiro entra com facilidade. Na saúde, é bom fazer aquele check up. Sensualidade em alta no romance.
Cor: cereja.
Números da sorte: 28, 91 e 01.

CAPRICÓRNIO
de 22 de dezembro a 20 de janeiro

•No trabalho, o clima ainda é de agitação. Em casa, a energia tá que tá, com pepinos a serem resolvidos. Na paquera, você vai preferir ser acolhido.
Cor: creme.
Números da sorte: 29, 74 e 56.

AQUÁRIO
de 21 de janeiro a 19 de fevereiro

•O dia está ótimo para novidades. As possibilidades de ganhos estão bacanas. Na saúde e em casa, o clima é de sossego. A sedução vai atrair um crush.
Cor: salmão.
Números da sorte: 75, 66 e 39.

PEIXES
de 20 de fevereiro a 20 de março

•Você pode comemorar uma vitória no serviço. Não tenha medo de dar seus pitacos e suas ideias. Com o mozão, o clima é de paz e harmonia.
Cor: amarelo.
Números da sorte: 22, 13 e 76.

PIADAS DO CABEÇÃO

DOENÇA
As duas amigas se encontram:
– Oi, Teresa, como vai?
– Ih, minha querida, estou muito mal! Acabei de descobrir que tenho uma doença incurável.
– Meu Deus!
– E o pior... Só tenho mais alguns dias de vida!
– Ah, coitada! - E depois de refletir alguns segundos: - Já sei, vou te ajudar!
– Como?
– Vou mandar o meu marido passar esses dias com você!
– Por quê?
– Com ele, esses dias vão parecer uma eternidade!

DOENÇA
Maurício vai ao médico:
– Doutor, não levanto mais a cabeça, dou risada sozinho, não converso mais com as pessoas, não dou atenção quando falam comigo... O que eu tenho?
– WhatsApp!

TITANIC
Meu avô me contou que, quando viu o Titanic, avisou que o barco afundaria para todas as pessoas desde o início, mas o ignoraram. Ele avisou novamente, que afundaria e muitos morreriam, mandaram ele ficar quieto. Ele avisou novamente em diversas ocasiões, até que o expulsaram do cinema.

BABADO

EM ALTA

•Sandy anuncia as primeiras datas de sua nova turnê, que começa em SP

EM BAIXA

•Gkay perde lente dental e desabafa: "Tem coisa que só acontece comigo"

FOTOS: REPRODUÇÃO DO INSTAGRAM

'ESTOU BEM'

•O apresentador Marcos Mion anunciou ontem que está com Covid-19. É a primeira vez que ele foi diagnosticado com o coronavírus desde o início da pandemia, em 2020. Nas redes sociais, Mion disse estar apenas com sintomas leves da doença. "É, chegou minha vez... O que me dá paz e tranquilidade são as três doses (da vacina) no meu braço. Se você ainda não tomou nenhuma ou não voltou para os reforços, faça isso o quanto antes", declarou na legenda da postagem. "Estou bem, um pouco de dor de garganta, mas são só esses sintomas super leves. Agora vou me isolar, me cuidar, proteger os que estão perto de mim", disse.

AGNEWS

NOVA TATUAGEM

•Arthur Aguiar fez uma verdadeira declaração de amor para Maíra Cardi. É que tudo indica que o cantor e campeão do *BBB21*, da Globo, tem uma nova tatuagem com o nome da mulher na grafia. É isso mesmo. A arte está estampada em seu peito e ficou visível durante a gravação de um projeto com músicas inéditas, em São Paulo, que rolou na noite de terça-feira. O artista cantou ao lado do grupo Sorriso Maroto e também da dupla Matheus & Kauan. Arthur e Maíra Cardi estão juntos desde 2017 e são pais de pequena Sophia, de 3 anos.

SOLTOU O VERBO!

•Lucas Souza, marido de Jojo Todynho, usou suas redes sociais, ontem, para acabar de vez com boatos de que seria sustentado pela cantora. O oficial do Exército respondeu perguntas de fãs nos Stories do Instagram e deixou bem claro que não depende do dinheiro da amada. "Trabalho desde os meus 13 anos. Nunca precisei ser bancado ou bancar alguém. Quando você casa, é uma relação. Tal pessoa paga tal conta, e tal pessoa paga a outra. Trabalho, vou continuar trabalhando. Ninguém nunca pagou as minhas contas, e nem nunca vai pagar. O dinheiro da Jojo é dela e o meu é meu. Acabou", declarou o rapaz.

'TRANSFORMADOR'

•Grávida de quatro meses, Gabriela Pugliesi mostrou a barriguinha de sua primeira gestação e aproveitou a ocasião para comentar as mudanças e descobertas deste período. A musa fitness, que espera um menino, fruto da relação com Túlio Dek, está feliz da vida. "Meus últimos 4 meses resumidos em: me amando cada dia mais barriguda", disse. Ela ainda escreveu um texto falando sobre todas as alterações que a gravidez provocou em seu corpo. "Saber se escutar, e respeitar minhas vontades nunca foi tão gostoso. É tudo tão transformador", declarou.

SÓ LOVE!

•Paloma Duarte declarou todo seu amor pelo marido, o ator Bruno Ferrari. Em uma postagem no Instagram, ontem, a atriz postou fotos em que os dois aparecem de rostinho colado e não poupou elogios. "Juro! Gostoso. Vou morder. Socorro. Meu marido é um tesão. Me larga. Me pega. Te amo", escreveu na legenda da imagem. Os dois estão casados desde 2012.